

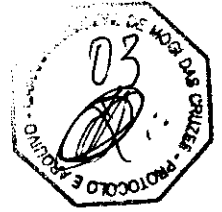
## **MENSAGEM GP Nº 931/08 – FLS. 02**

7. Constatam do Plano Municipal de Educação para o biênio 2009/2010, os seguintes itens principais:

- A. Introdução**
  - A.1. Caracterização do Município
  - A.2. Histórico
    - Aspectos físico – geográficos
    - Aspectos sócio – econômicos
    - Perfil Censitário
    - Inserção Regional do Município
  - A.3. A educação em Mogi das Cruzes – histórico
- B. Objetivos e prioridades para a educação no Município**
  - B.1. Fundamentação teórica
  - B.2. Objetivos e prioridades
- C. Educação Básica**
  - C.1. Educação Infantil
    - Introdução
    - Avaliação das Escolas de Educação Infantil
    - Evolução da matrícula da Educação Infantil em Mogi das Cruzes
    - Diretrizes
    - Metas e objetivos
  - C.2. Ensino Fundamental
    - Introdução
    - Diagnóstico
    - Diretrizes
    - Metas e objetivos
  - C.3. Modalidades de Ensino
    - C.3.1. Educação Especial
      - Introdução
      - Diretrizes
      - Metas e objetivos
      - Atendimento Social ao portador de deficiência
    - C.3.2. Educação de Jovens e Adultos
      - Diagnóstico
      - Diretrizes
      - Metas e objetivos
- D. Educação Profissional**
  - Introdução
  - Oferta e Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM GP Nº 931/08 – FLS. 03**

- E.** Profissionais da Educação
- Formação dos Profissionais do Sistema Municipal de Ensino
  - Diretrizes
  - Metas e objetivos
- F.** Gestão Democrática
- Diretrizes
  - Metas e objetivos
- G.** Financiamento da Educação .
- Introdução
  - FUNDEB
  - Diretrizes
  - Metas e objetivos

8. Por se tratar de matéria urgente, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que a proposição de lei mencionada, seja deliberada por essa Egrégia Câmara, a teor do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, neste ensejo, os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

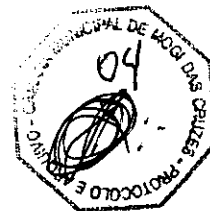
  
**JOÃO JOSÉ AZEVEDO**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro-Cívico  
**NESTA**

SMA/rose



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 118/08**

Aprova o Plano Municipal de Educação para o biênio de 2009/2010, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

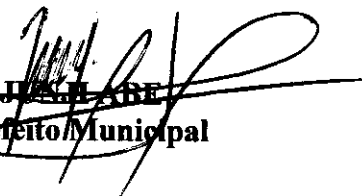
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo

a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o biênio 2009/ 2010, composto por 75 (setenta e cinco) laudas, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação nos termos do artigo 204, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, cujo texto fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
25 de novembro de 2008, 448ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ABEL**  
Prefeito Municipal

SMA/rose



**Prefeitura Municipal  
de Mogi das Cruzes**

**Secretaria de Educação**

**Plano Municipal de Educação  
2009 - 2010**

**Mogi das Cruzes, Novembro de 2008.**



# Plano Municipal de Educação

## Mogi das Cruzes

### SUMÁRIO

Apresentação.....	4
A. Introdução.....	5
A.1. Caracterização do Município .....	5
A.2. Histórico.....	6
› Aspectos físicos e geográficos .....	7
› Aspectos sócio – econômicos .....	8
› Perfil Censitário .....	10
› Inserção Regional do Município.....	14
A.3. A educação em Mogi das Cruzes – histórico .....	18
B. Objetivos e prioridades para a educação no município .....	23
B.1. Fundamentação teórica .....	23
B.2. Objetivos e prioridades .....	24
C. Educação Básica .....	26
C.1. Educação Infantil .....	27
› Introdução .....	27
› Avaliação das Escolas de Educação Infantil.....	27
› Evolução da matrícula da educação infantil em Mogi das Cruzes .....	29
› Diretrizes .....	31
› Metas e objetivos .....	32
C.2. Ensino Fundamental .....	35
› Introdução .....	35
› Diagnóstico .....	35
› Diretrizes .....	38
› Metas e objetivos .....	39
C.3. Modalidades de Ensino .....	43
C.3.1. Educação Especial .....	43
› Introdução .....	43
› Diretrizes .....	45
› Metas e objetivos .....	46
› Atendimento Social ao portador de deficiência.....	47
C.3.2. Educação de Jovens e Adultos .....	49
› Diagnóstico .....	49
› Diretrizes .....	51
› Metas e objetivos .....	51
D. Educação Profissional .....	54
› Introdução .....	54
› Oferta e Demanda .....	54
› Diretrizes .....	56
› Metas e objetivos .....	57
E. Profissionais da Educação .....	58



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

‣ Formação dos Profissionais do Sistema Municipal de Ensino.....	58
‣ Diretrizes .....	58
‣ Metas e objetivos .....	59
F. Gestão Democrática .....	66
‣ Diretrizes .....	66
‣ Metas e objetivos .....	66
‣ G. Financiamento da Educação.....	69
‣ Introdução.....	69
‣ FUNDEB .....	69
‣ Diretrizes .....	69
‣ Metas e objetivos .....	70



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação para o biênio 2009 – 2010, é um documento referência para aqueles que atuam direta e indiretamente na Educação do Município, elaborado em parceria entre o Poder Público Municipal e o Conselho Municipal de Educação.

Constituiu subsídios para a preparação desse documento vários estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão, consultas, enfim, um conjunto de medidas que contemplassem as expectativas, os anseios e as necessidades dos envolvidos.

Portanto, pretendemos apresentar a seguir, “um conjunto de estratégias com que o Poder Público responderá as demandas educacionais da sociedade”<sup>1</sup> e neste sentido, traduzir-se num norteador da política pública do município.

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, ocorrida em 12/11/08, este plano foi aprovado em plenária, por unanimidade.

---

<sup>1</sup> João Antonio Monlevade



# Plano Municipal de Educação

## Mogi das Cruzes

### A. INTRODUÇÃO

#### A.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Mogi das Cruzes está situada a Leste da Região Metropolitana da Grande São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê-Cabeceiras e possui 721 Km<sup>2</sup> de extensão territorial.

O Município apresentou crescimento populacional expressivo nas últimas décadas. Dados da Fundação SEADE informam que em 2008, a população é de 380.748 habitantes, sendo 186.984 do sexo masculino e 193.764 do sexo feminino.

Em 2000, por ocasião do Censo do IBGE, a população residente com 10 anos ou mais de idade era de 267.553 habitantes, dos quais 94,1%, ou seja, 251.762 habitantes, eram alfabetizados. Nossa taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais – 6,5% é inferior à média do Estado de São Paulo – 6,64% e superior a da Região do Alto Tietê – 5,57%.

A principal feição que tem marcado a evolução econômica de Mogi das Cruzes tem sido a substituição progressiva da preponderância do setor primário e, mais tarde, do setor secundário, na economia do Município, por uma divisão mais ampla com o setor terciário das participações na geração de renda e emprego. Os indicadores relativos à População Economicamente Ativa apontam 12,7% de desempregados, desempenho inferior ao da Região Metropolitana da Grande São Paulo, hoje por volta de 13,5%. É provável que a vitalidade relativa mostrada pelo setor terciário local, aliada a uma ainda não demasiadamente grande regressão da indústria e a uma relativa expansão dos demais setores responda por tal desempenho.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### A.2. HISTÓRICO

Gaspar Vaz foi o fundador e principal responsável pelo povoamento de Mogi das Cruzes. Abriu o primeiro caminho de acesso a São Paulo, dando início ao povoado, que foi elevado à Vila em 17 de agosto de 1611, com o nome de Vila de Sant'Anna de Mogi Mirim. A oficialização ocorreu em 1º de setembro, dia em que se comemora o aniversário da cidade.

Em 1560, o bandeirante Braz Cubas havia se embrenhado pelas matas do território mogiano, às margens do Rio Anhembi, hoje Tietê - o maior rio do Estado de São Paulo, à procura de ouro.

Mogi é uma alteração de Boigy que, por sua vez, vem de M'Boigy, o que significa "Rio das Cobras", denominação que os índios davam a um trecho do Tietê. Quando a Vila foi criada em 1611, devido ao costume de adotar o nome do padroeiro, passou a ser denominada "Sant'Anna de Mogy Mirim". Na língua indígena, Mirim quer dizer pequeno. Provavelmente, uma referência ao riacho Mogi Mirim. A linguagem popular tratou de acrescentar o termo "Cruzes" ao nome oficial da Vila, pois era costume dos povoadores sinalizar com cruzes os marcos que indicavam os limites da Vila.

### DATAS E FATOS

---

- 1560** - Braz Cubas é o primeiro a embrenhar-se pelas matas à procura de ouro, no território de Mogi das Cruzes.
- 1601** - Não há mais tribos indígenas. Fica pronta a primeira ligação entre São Paulo e Mogi das Cruzes, favorecendo o trânsito de paulistanos como Gaspar Vaz, fundador do município, que deixou suas atividades para dedicar-se à formação do povoado de Mogi Mirim (Boigy).
- 1611** - Surge oficialmente a Vila de Sant'Anna de Mogy Mirim, em 17 de Agosto (oficializada em 1º de setembro) como sítio de grande importância no projeto de povoamento do Brasil. Até a metade do século XVI, existiam 14 vilas já criadas, todas no litoral, com exceção de São Paulo de Piratininga.
- 1822** - Mogi recebe o Príncipe Regente D. Pedro, em 9 de setembro, após a Proclamação da Independência. Hospeda-se no Convento do Carmo, propriedade dos Carmelitas, instalado na cidade desde 1633, com a construção da Igreja de Ordem 1ª do Carmo. Depois, segue viagem levando um documento dos mogianos, que reitera apoio à Independência do Brasil.
- 1865** - Em 13 de março - Elevação à Cidade
- 1874** - Em 14 de Abril - Elevação à Comarca.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS

---

O município fica no compartimento hidrográfico do Alto Tietê-Cabeceiras, aproximadamente a 50 Km da nascente do Rio Tietê no município paulista de Salesópolis, vertente da Serra do Mar. O divisor de águas é a Serra do Itapeti que abriga afluentes das Bacias do Paraíba do Sul e do Rio Tietê. A cidade também é cortada pelo compartimento hidrográfico pertencente à Bacia do Itapanhaú. Considerada o mais importante eixo de drenagem na Região Metropolitana da Grande São Paulo, por onde passa, rumo ao interior, o Rio Tietê. A malha urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas, que cortam Mogi de leste a oeste.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de São Paulo e Região. Envolve seis barragens e as respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiá e Taiaçupeba, já concluídas; e Biritiba, em fase de conclusão.

Importante ressaltar medidas aplicadas à proteção ambiental e de recursos naturais:

- inserção de parte do território municipal na área protegida através da legislação metropolitana de proteção aos mananciais (parte das bacias: do Tietê; do Taiaçupeba; do Jundiá; do Biritiba Mirim; do Itatinga);
- abrangência de parte da várzea do rio Tietê contida no Município (1.553,05 ha) pela APA - Área de Proteção Ambiental da Várzea do Tietê;
- abrangência de parte do território municipal (303,19 ha) na delimitação do Parque Estadual da Serra do Mar;
- abrangência de parte do território municipal (4.095,00 ha) na delimitação da Área Natural Tombada da Serra do Mar e Paranapiacaba;
- localização, ocupando área do Município (89,47 ha) da Estação Ecológica Estadual do Itapeti;
- controle do uso e ocupação do solo na região da Serra do Itapeti, com vistas à melhoria da qualidade do meio ambiente na Região Metropolitana da Grande São Paulo.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### ► Área e Divisão Administrativa

A área total oficial do Município é de 721 km<sup>2</sup>, assim distribuída pela Sede e pelos Distritos:

Distritos	Km <sup>2</sup>
Sede	305,00
Bitiba-Ussu	70,00
Bráz Cubas	36,00
Cezar de Souza	29,00
Jundiapéba	50,00
Sabaúna	78,00
Taiçupeba e Quatinga	153,00

Áreas do município segundo o uso	Km <sup>2</sup>	%
Área de Proteção aos Mananciais	358,00	49,00
Área Urbana	240,44	28,60
Área Rural	480,56	71,40

## ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS

---

### ► Agricultura

Esse setor em Mogi das Cruzes, principalmente o hortifrutigranjeiro, abastece grande parte do Mercado de São Paulo (CEAGESP) e do Rio de Janeiro, detendo entre outros recordes, o de maior produção de orquídeas, caqui e de cogumelos do Brasil. Mantém dois centros de venda de produtores que abastecem a rede de supermercados, lojas e feirantes da região do ABC, Baixada Santista e Grande São Paulo, contando com muitos produtores rurais, entre pequenas, médias e grandes propriedades.

### ► Indústria

Sendo a maior cidade da Região do Alto Tietê, Mogi das Cruzes apresenta importantes números relacionados ao setor industrial. Além de oferecer mão-de-obra abundante e qualificada ao mercado, graças ao funcionamento no município de uma escola técnica do SENAI, outra do Estado e diversas particulares, além das Universidades, a região contabiliza mais de 1.713 indústrias instaladas (517 em Mogi), 64.000 funcionários diretos e faturamento no setor que ultrapassa US\$ 3 bilhões.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### ► Comércio e serviços

Com cerca de 7.297 estabelecimentos comerciais e quase 11.480 empresas prestadoras de serviços marcados pela diversificação das atividades, Mogi das Cruzes é o principal pólo de negócios do Alto Tietê e um dos mais importantes centros urbanos da Região Metropolitana de São Paulo.

O setor comercial absorve mais de 20% da mão-de-obra local, proporcionando algo em torno de 16.000 empregos.

A área de serviços é o setor da economia que mais emprega mão-de-obra, respondendo por cerca de 35% dos postos de trabalho existentes no município. Apresenta acelerado desenvolvimento e busca a melhoria contínua para alcançar eficiência máxima. Afinal, tem a responsabilidade de oferecer suporte ao comércio e à indústria. O setor de serviços, em todas as áreas, é abundante e eficiente, em razão das Universidades, além de oferecer apoio à indústria e ao comércio. No total são 11.605 unidades e cerca de 2.542 profissionais autônomos e liberais, 36 agências bancárias e 09 cartórios.

### ► Atividade Econômica e Emprego

A principal feição que tem marcado a evolução econômica de Mogi das Cruzes tem sido a substituição progressiva da preponderância do setor primário e, mais tarde, do setor secundário, na economia do Município, por uma divisão mais ampla com o setor terciário das participações na geração de renda e emprego.

Cabe também especial atenção a participação crescente da chamada economia informal nos cálculos gerais do Município. Fenômeno generalizado regional e nacionalmente, tal crescimento, resultante que é do curso geral que vem marcando a economia na etapa da globalização, suscita especial atenção das políticas públicas, visto seu caráter supletivo e seu baixo poder de geração de renda,

Os indicadores relativos à População Economicamente Ativa - PEA - que representa, em última análise, o contingente efetivo de trabalhadores no Município, são compatíveis com as conclusões antecedentes: de uma PEA de 40,1% da população municipal, totalizando 120.438 pessoas, 51,5% são assalariados do setor privado; 19,0% trabalhadores por conta própria; 8,3% funcionários públicos; 7,6% proprietários ou sócios de pequenos negócios; 0,9% são ambulantes e 12,7% são desempregados.

Quanto a este último percentual, o Município revela um desempenho superior ao da Região Metropolitana da Grande São Paulo, hoje por volta de 13,5%. É provável que a vitalidade relativa mostrada pelo setor terciário local, aliada a uma ainda não demasiadamente grande regressão da indústria e a uma relativa expansão dos demais setores, responda por tal desempenho.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### PERFIL CENSITÁRIO

---

#### ► Panorama Nacional

A partir de 2002 foram divulgados vários estudos sobre a qualidade de vida dos brasileiros, realizados com base no Censo 2000 do IBGE. Os "Indicadores Sociais Municipais", divulgados pelo IBGE em dezembro de 2002, e o "Atlas da Exclusão Social no Brasil", elaborado por pesquisadores da Unicamp, USP e PUC/SP, cruzando com os dados do Censo 2000 do IBGE, da ONU e do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), publicado em janeiro de 2003, nos oferecem informações importantes para o estabelecimento de políticas na área social.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Brasil está mais velho, mais urbano, mais feminino e mais alfabetizado.

Aumentou o número de pessoas com mais de 65 anos de idade, e a porcentagem de crianças de 0 a 14 anos sobre o total da população, no Brasil, caiu de 34,73% para 29,6%. O fato aponta para a necessidade de se criar um sistema de proteção e Previdência Social e para a mudança de foco na área da saúde, pois, progressivamente teremos mais idosos e uma população em idade ativa em condição de contribuir menos, além dos problemas de saúde dos idosos serem diferentes dos problemas das crianças e jovens.

Triplicou o número de mulheres responsáveis pela casa, e elas assumem que são responsáveis pelo domicílio, mesmo vivendo com seus maridos ou companheiros. Este resultado reflete a maior participação da mulher no mercado de trabalho e mudanças no modelo de família, além de ser um sinal de mudança de comportamento: o homem já admite não ser o único "chefe" da família. Mas, o censo mostra, também, que a desigualdade entre os sexos ainda continua, e os salários dos homens chefes de família são, em média, superiores aos das mulheres responsáveis pela casa.

Como resultado da prioridade dada pelo governo federal ao ensino fundamental, houve uma queda na taxa de analfabetismo, de 6,9 pontos percentuais – 19,7% das pessoas com 10 anos ou mais eram analfabetas em 1991, e o último censo obteve uma taxa de 12,8% para essa faixa etária. A queda nessa taxa é explicada principalmente pelo aumento da alfabetização entre os mais jovens, concentrando-se o analfabetismo na população mais velha. Portanto, as políticas de combate ao analfabetismo devem ter duas direções: a garantia da escolarização da criança e uma política de educação para adultos, com o oferecimento de ensino fundamental para os que não o cursaram na idade própria.

Outro dado importante é o nível de escolaridade do chefe da família, pois é problema que interfere diretamente na obtenção do emprego e no nível do rendimento, e, portanto, nas condições de bem-estar da família. Em todo o Brasil, a escolaridade dos responsáveis pelos domicílios aumentou, e a média de anos de estudo passou de 4,8 em 1991 para 5,7 em 2000. Lembre-se



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

que as pessoas com menos de 4 anos de estudo são consideradas analfabetos funcionais, pois podem até escrever o nome, mas não conseguem redigir um bilhete ou interpretar um texto.

### ► Panorama Municipal

#### População

O Município de Mogi das Cruzes apresentou crescimento populacional expressivo nas últimas décadas.

Embora tenha apresentado, e ainda presente, taxa geométrica de crescimento anual superior às do Brasil, Estado de São Paulo e Grande São Paulo, Mogi das Cruzes seguiu a mesma tendência verificada nessas áreas, de decréscimos constantes de suas taxas, reduzindo-se as mesmas de 3,62% no período 1970/1980 para 2,97% no período 1980/1991 e 1,82% no período 2000/2008.

Tabela nº 1

População *	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
População	2008	380.748	19.821.942	41.585.931
Grau de Urbanização (em %)	2007	92,25	94,88	93,75
Taxa geométrica crescimento anual da população - 2000/2008 (em % a.a.)	2008	1,82	1,32	1,48
Área (em Km <sup>2</sup> )	2008	721	7.943	248.209

\*Fonte: Fundação SEADE

O Município acompanhou, também, a tendência verificada nas áreas em questão quanto à concentração da população nas áreas urbanas, com a diminuição do contingente assentado em áreas rurais.

Embora tanto para o Estado quanto para a Região Metropolitana verifiquemos redução nos saldos migratórios nas últimas décadas, o Município apresentou saldos migratórios crescentes no mesmo período, ainda que com pequenos incrementos. Tal situação pode indicar que os fatores de atração de Mogi das Cruzes mantêm-se ativos.

Dados do Plano Diretor do Município de Mogi das Cruzes para o período 1999/2005, baseado em dados da Emplasa e do IPUMC, com projeções populacionais, considerando o período de tempo de 1996 a 2015, e apresentadas na Tabela nº 2, abaixo, demonstram que:

- Em 1985, o perfil da pirâmide etária se caracteriza plenamente pelo predomínio das populações nas faixas mais jovens, correspondendo esta situação a taxas de natalidade e mortalidade gerais ainda muito altas e, conseqüentemente, a expectativas de crescimento populacional geral também elevadas.
- Já em 1996, as mesmas taxas mostraram tendências decrescentes, fazendo com que o predomínio dos estratos populacionais se deslocasse



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

para o alto (faixas mais velhas). Como é sabido, influenciam tais comportamentos o esclarecimento da população quanto ao planejamento familiar, a melhoria do poder aquisitivo, as condições gerais de saúde, entre outros fatores. O perfil da pirâmide é indicativo da elevação média do padrão desses fatores no Município. Nas projeções, é admitida a continuidade dessas melhorias, com a queda resultante das taxas de natalidade e mortalidade.

Tabela nº 2

### População Total Projetada Segundo Faixas Etárias - Período 1995/2015

Faixas etárias	População (habitantes)							
	1985	1990	1995	1996	2000	2005	2010	2015
0 - 4	28.798	29.184	28.845	29.219	28.222	24.695	20.584	16.859
5 - 9	26.546	30.487	28.148	27.361	27.355	26.811	23.350	19.293
10 - 14	25.148	29.254	29.821	29.175	25.680	24.906	24.384	20.942
15 - 19	23.855	26.131	29.210	29.662	29.002	24.878	24.125	23.608
20 - 24	22.274	24.674	26.270	26.820	29.818	29.633	25.535	24.808
25 - 29	20.180	23.841	25.521	25.721	26.916	30.469	30.320	26.259
30 - 34	17.491	21.805	24.654	25.011	25.896	27.327	30.894	30.764
35 - 39	14.495	18.825	22.276	22.764	24.721	25.999	27.467	31.041
40 - 44	12.210	14.920	19.055	19.764	21.931	24.396	25.692	27.190
45 - 49	9.809	11.469	15.443	16.439	19.903	22.785	25.257	26.568
50 - 54	8.074	9.441	11.862	12.582	16.426	20.864	23.750	26.224
55 - 59	6.408	7.498	9.768	10.311	12.412	16.891	21.270	24.151
60 - 64	4.969	6.176	7.948	8.391	10.595	13.242	17.636	21.954
65 - 69	3.646	4.512	6.457	6.844	8.295	10.870	13.484	17.768
70 - 74	2.353	2.910	4.450	4.945	6.724	8.547	11.039	13.618
75 e +	2.610	3.321	4.803	5.256	7.742	11.963	16.985	23.421
<b>TOTAL</b>	<b>228.866</b>	<b>264.448</b>	<b>294.531</b>	<b>300.265</b>	<b>321.638</b>	<b>344.276</b>	<b>361.772</b>	<b>374.468</b>

Fonte: EMPLASA e IPUMC

- O estudo conclui que, correspondentemente, as pirâmides etárias para os horizontes ano 2000 e ano 2015 acusarão um deslocamento para o alto dos maiores contingentes populacionais, indicando tendências ao envelhecimento médio da população, com expectativa de vida subindo para mais de 70 anos. A população maior de 60 anos, com participação atual da ordem de 10% da população total, saltará para o patamar de 20,5%, ocorrendo elevações análogas nas faixas logo abaixo. Tais alterações nos perfis populacionais serão de consideração obrigatória nas projeções de demandas dos serviços e equipamentos sociais do Município.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### ► Qualidade de vida

O Atlas da Exclusão Social elaborado por pesquisadores da Unicamp, USP e PUC/SP, publicado em janeiro de 2003, mostra o ranking dos 5.507 municípios brasileiros em exclusão social, avaliando pobreza, juventude, alfabetização, escolaridade, emprego formal, violência e concentração de renda.

Nesse ranking Mogi aparece em 277º lugar, sendo a segunda cidade do Alto Tietê em qualidade de vida. Poá é a primeira, estando na 228ª posição no Brasil e Suzano a terceira, ocupando o 979º lugar no ranking nacional.

Tabela nº 3

#### Qualidade de vida nas cidades do Alto Tietê

Indicadores Sociais	Poá	Mogi	Suzano	Classificação	
				Média	Situação em que a cidade se enquadra
Pobreza	0,736	0,750	0,737		
Juventude	0,658	0,693	0,636		
Alfabetização	0,895	0,889	0,871		
Escolaridade	0,642	0,703	0,599		
Emprego formal	0,481	0,174	0,159	0,0 - 0,4	Profunda exclusão social
Violência	0,853	0,918	0,841	0,4 - 0,5	Exclusão social
Desigualdade de renda	0,152	0,282	0,061	0,5 - 0,6	Moderada inclusão social
Média ponderada	0,596	0,591	0,530	0,6 - 1,0	Boa inclusão social
Posição no ranking regional	1ª	2ª	3ª		
Posição no ranking nacional	228ª	277ª	979ª		

Fonte: Atlas da Exclusão Social – 2003

Segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, a expectativa de vida dos mogianos e o índice de desenvolvimento humano do município são os seguintes:

Tabela nº 4

Taxa de mortalidade	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	2007	13,42	-	13,09
Mortalidade na Infância (por mil nascidos vivos)	2006	17,37	15,51	15,59
Mortalidade na População entre 15 e 34 anos (por cem mil habitantes)	2006	105,56	136364	130,41
Mortalidade da População de 60 anos e mais (por cem mil habitantes)	2006	3.916,95	3.756,60	3.820,17

Fonte: Fundação Seade



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Tabela nº 5

IPRS Índice Paulista de Responsabilidade Social	Município		Reg. Gov.		Estado	
	2002	2004	2002	2004	2002	2004
Riqueza	47	47	56	58	50	52
Longevidade	64	67	66	70	67	70
Escolaridade	53	57	52	54	52	54

Fonte: Fundação Seade

Tabela nº 6

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal				
	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
IDHM	2000	0,801	-	0,814

Fonte: Fundação Seade

### INSERÇÃO REGIONAL DO MUNICÍPIO

O Município de Mogi das Cruzes integra a região da Grande São Paulo, inicialmente designada como Área, mais tarde como Região Administrativa e, a partir de 1973 como Região Metropolitana. A região se constitui, também, em região administrativa e de governo adotada pelo Estado de São Paulo. Para fins administrativos e de planejamento, o Estado de São Paulo estabeleceu sub-regiões da Grande São Paulo, dentre as quais, a que abrange Mogi das Cruzes tem a titulação Sub-região Leste da Grande São Paulo (Lei Complementar Estadual nº144, de 22/04/76; Decreto Estadual nº 10.951, de 13/12/1977).

O vínculo regional de Mogi das Cruzes se patenteia, ainda, pela posição que ocupa como Centro Sub-Regional (Sub-Região Leste), no âmbito da rede de cidades integrada na Região Metropolitana da Grande São Paulo.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### ► O Alto Tietê - desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas

Em março de 2001 os Prefeitos dos municípios desta região assinaram o seguinte manifesto:

"A Região fitogeográfica do Alto Tietê compreende onze municípios, instalados ao longo do rio, desde sua nascente (Salesópolis) até a divisa com São Paulo (Guarulhos).

Situados a leste da Região Metropolitana de São Paulo, os municípios do Alto Tietê - Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, apresentaram nos últimos anos o maior crescimento demográfico da Grande São Paulo. Dados do último censo mostram que, no período de 1996 a 2000, enquanto o Estado de São Paulo apresentou um aumento populacional de 7,70%, a Região Metropolitana cresceu 6,93 %, e o Alto Tietê 11,30%.

Esse crescimento acelerado é um desdobramento do fato de São Paulo estar se transformando em uma área de repulsão da população, enquanto nossos municípios estão ocupando, inversamente, a posição de pólos de atração desta população, que migra à procura de uma melhor qualidade de vida.

Na busca do desenvolvimento econômico e social, condição básica para proporcionar aos cidadãos uma vida com mais qualidade e dignidade, nos deparamos com diversos problemas.

O primeiro é que, na "contra mão" dos Bandeirantes, quando descer as águas do Rio Tietê era seguir em busca de riquezas, hoje sabemos que a maior delas está a montante, onde uma grande reserva de Mata Atlântica deve manter as nascentes e os índices pluviométricos, para garantir água, não só para a região, mas também para a Grande São Paulo.

Preocupados com as reservas aquíferas, os legisladores não se obstaram de transformar a região em uma grande Área de Proteção Ambiental, assegurando a preservação das matas, dos leitos de rios, do potencial fotossintetizante, da preservação de bancos genéticos de flora e fauna, embasados na necessidade urgente de garantir o nutriente para a Grande Metrópole, capital do Estado.

Ao contrário do Semi-Árido, nossa região está coberta por intensa vegetação, mas da mesma forma, não por leis da natureza, mas sim pelas leis sociais, os municípios do "HIPER VERDE", se vêem impedidos de aumentar seu território urbano, de instalar fábricas, de gerar empregos e conseqüentemente de garantir condições dignas à vida humana, condenados a serem cidades dormitório da Grande Metrópole.

A Lei de Proteção dos Mananciais limita a instalação de determinados tipos de indústrias na Região da Bacia do Alto Tietê, limitação que, paradoxalmente, beneficia e prejudica a região. Ela aponta para a necessidade da criação de novos espaços industriais que, conectados com



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

tecnologias avançadas, com a indústria eletrônica, com a microinformática, com a mecânica de precisão, etc... estarão dando novas alternativas para nossos municípios.

É mister que os Municípios do Alto Tietê "HIPER VERDE", através de seus administradores, levem ao conhecimento das circunscrições maiores (Estado e União ) suas barreiras financeiras, no sentido de preservar os bens maiores que são a água e a dignidade humana e alertarmos ainda que estamos, salvo melhor juízo, nas mesmas condições municipais que o "SEMI ÁRIDO". Esperamos contar com o apoio das diferentes instâncias governamentais, através de seus Ministérios e Secretarias de Estado, para juntos superarmos as barreiras para o desenvolvimento local integrado e sustentado".

Na ocasião, foram levantadas as seguintes **prioridades para nossa região:**

▶ **Na área ambiental:** conservar o ecossistema, compatibilizando sua preservação com o desenvolvimento econômico e social, sem agressão.

▶ **No setor dos Transportes:** a duplicação da Mogi - Dutra, a construção e conservação de estradas vicinais para o escoamento da produção agrícola e industrial, além do recapeamento de estradas estaduais.

▶ **Na área da Saúde:** são necessários muitos investimentos das demais esferas de governo, principalmente considerando que somos um prolongamento dos índices mais altos de pobreza, que é a zona leste do Município de São Paulo, e que nossos hospitais e postos de saúde, dado a pequena distância que nos separa da Grande Metrópole, se vêem diariamente envolvidos com atendimentos importados que ferem qualquer possibilidade de levantamento de demanda, para um atendimento ideal dos nossos munícipes.

▶ **Quanto à área educacional:** diz o documento: "sabemos que o desenvolvimento econômico e social dependerá, entre outros fatores, da elevação do índice de escolaridade de nossa população, condição para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania, e do desenvolvimento de habilidades que permitam ao cidadão sua profissionalização, qualificação e atualização para o exercício de profissões e ocupações demandadas pelo mercado.

Sobre este tema, há um reconhecimento amplo e irrefutável que, para a contratação de trabalhadores para empresas inovadoras e utilizadoras de novas tecnologias, exige-se como requisitos importantes, além da escolaridade formal, a certificação de cursos técnicos e profissionalizantes adequados às necessidades peculiares de cada atividade específica.

Garantir que as crianças, jovens e adultos, tenham condições de completar no mínimo o ensino fundamental, com qualidade, e proporcionar a todos condições de formação e qualificação profissional, são outros desafios. Para sua superação poderão contribuir, além do esforço e criatividade dos governos municipais, os órgãos federais e estaduais de educação, de ciência e



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

tecnologia, do trabalho, as universidades, empresas, organizações não governamentais. A hora é de trabalho conjunto, de parcerias.

Estamos num momento de universalização do ensino médio, com considerável aumento das matrículas nas escolas desse nível de ensino. O Alto Tietê clama por mais escolas técnicas que, complementando a formação desses jovens, possam formar trabalhadores integrados ao mundo das tecnologias avançadas.

Os programas de sustentação social, desenvolvidos pela Secretaria do Emprego, como o Jovem Cidadão, meu Primeiro Emprego, os Bolsistas das Frentes de Trabalho, os Cursos de Qualificação e Requalificação, são importantes para vencermos os desafios acima relatados."

Benfeitorias alcançadas: A - Área ambiental: Desassoreamento e limpeza do Rio Tietê; B - Setor dos Transportes: Duplicação da Mogi Dutra, recapeamento de estradas estaduais como a Mogi Bertioga, conservação de estradas vicinais, como a Estrada do Shigueno, dentre outras; C - Área da Saúde: conclusão Hospital Luzia de Pinho Mello, D - área educacional: instalação de Fatecs – Faculdades de Tecnologia (Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba).



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### A.3. A EDUCAÇÃO EM MOGI DAS CRUZES - HISTÓRICO

#### Primórdios da Educação em Mogi 2

---

A história da educação formal no município de Mogi das Cruzes ainda precisa ser elaborada. A cidade possuía, desde o final do século XIX, núcleos de ensino subsidiados pelas verbas dos cidadãos comuns (iniciativa privada), que se dispunham também a patrocinar programas de educação e alfabetização para adultos. Porém, a escola pública levou mais tempo a chegar.

Durante o Segundo Reinado, na Província de São Paulo, a Lei n.º 34, de 16 de março de 1846, inicia a regulamentação da “Instrução de Primeiras e Segundas Letras”.

Ao ingressar na Escola, nas Primeiras Letras, o aluno iniciava o aprendizado da leitura e da escrita. Paulatinamente, o professor ensinava noções de gramática, noções de geometria prática, princípios da Moral Cristã e Doutrina da Religião do Estado. Do ensino masculino fazia parte, ainda, Teoria e Prática de Aritmética, Proporções e Noções Gerais de Geometria. Já para as meninas, o ensino era mais restrito, uma herança da sociedade patriarcal, sendo reduzidas as noções de Geometria e a Aritmética limitada às quatro operações fundamentais. Mas incluíam-se as atividades manuais denominadas prendas: coser, marcar, bordar e fazer crivos.

Nas Segundas Letras, as matérias destinadas à formação masculina seriam mais aprofundadas e acrescidas de noções gerais de História, Geografia (especialmente do Brasil), e noções de Ciência Física aplicadas à vida. Para as meninas, adicionavam-se noções gerais de História, de Geografia e de Música, elementos considerados essenciais para a formação das futuras donas de casa.

É interessante se constatar que a maioria das escolas funcionava nas residências dos próprios professores, os quais, além de perceberem seus ordenados, recebiam também pelo aluguel da sala onde eram ministradas as aulas.

Nos municípios mais pobres, as Escolas particulares, que ganharam impulso na segunda metade do século XIX, pela frouxidão das leis que regulamentavam o tema, não tiveram grande prestígio e a maioria entrou em crise, em razão das dificuldades financeiras da população, geralmente entregue à labuta do campo.

Com o regime republicano, tivemos a implantação de estruturas educacionais renovadas, tendo como primordial objetivo fazer com que o ensino público pudesse chegar ao maior número possível de crianças. Para isso, propunha-se a abertura de escolas, mesmo nos povoados mais distantes.

---

2 Este texto é uma junção de dois outros, escritos pelos historiadores mogianos Juranyr Ferraz de Campos e Ivone Marques Dias.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

O Governo do Estado, em 1896, acolhendo proposta do Conselho Superior de Instrução Pública, criou o Grupo Escolar de Mogi das Cruzes, pertencente ao "15º distrito escolar". Seguiram-se as nomeações: Diretor, o insigne mogiano Prof. Firmino Ladeira; e os primeiros professores: Francisco Monteiro de Souza Santos, José Narciso de Camargo Couto, D. Maria Alves Mourão, D. Ana Rosa Almeida Mello, D. Maria Theodora Xavier Ladeira, D. Maria Theresa de Jesus Oliveira, D. Ignácia Monteiro Ferraz Vieira e Benedito Borges Vieira.

Finalmente, a 7 de setembro do mesmo ano, em dois sobrados da Rua José Bonifácio, n.ºs. 130 e 132, era instalado o Primeiro Grupo Escolar de Mogi das Cruzes, depois denominado "Coronel Almeida". No princípio do século XX, foi transferido para um prédio, então recém-construído, em frente ao Largo da Matriz. A construção causou excelente impressão ao sanitarista Dr. Galvão que a descreveu em sua tese, em 1921. Até 1930 o Grupo Escolar Coronel Almeida era a única escola no município mantida com verbas estaduais. Naquele ano instalou-se o segundo Grupo Escolar, mais tarde chamado Aprígio de Oliveira.

Foi somente após 1935 que o município ganhou o primeiro Ginásio do Estado. Conforme conta Isaac Grinberg em seu Mogi das Cruzes de Meu Tempo, a continuação dos estudos, após os quatro anos do curso primário, até então só poderia ocorrer na Capital ou em cidades do interior mais privilegiadas. Mesmo em São Paulo, os ginásios do Estado eram raros e altamente seletivos. Muitas famílias abastadas, porém, matriculavam seus filhos em internatos particulares.

O advento do ginásio no município trouxe consigo um movimento social diferenciado que, por força da congregação de elementos jovens, propiciou o desenvolvimento de atividades em diversas áreas, tais como jornalismo, esportes, competições de fanfarras, desenvolvimento de corais (Orfeons), entre outros.

No ensino particular deve-se destacar a criação, em 1940, da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas, cuja escola, semente do atual Liceu Braz Cubas, abrigou inicialmente um pequeno curso preparatório para alunos que pretendiam ingressar no antigo ginásio. Vieram a seguir o ginásio, cursos de nível médio e comércio.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### ► Rede Municipal de Ensino

#### Histórico da Educação Básica em Mogi das Cruzes

---

A rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes teve início em setembro de 1950, com a instalação do Parque Infantil Monteiro Lobato, localizado atualmente na Ponte Grande. A seguir vieram o Parque Infantil Prof. Benedito Estelita de Melo, instalado em 1959, no Bairro do Socorro, e em 1972 o Centro Municipal de Educação Pré-Escolar Prof<sup>a</sup> Iracema Brasil de Siqueira, na Vila Suíça. Com o passar dos anos os Centros foram transformados em Escolas Municipais de Educação Infantil e hoje recebem o nome genérico de Escolas Municipais.

Em 1995, foi inaugurado o CAIC – Centro de Atenção Integral a Criança (EM Benedito Ferreira Lopes) em parceria com o Governo Federal, a primeira escola municipal a atender alunos das séries iniciais do ensino fundamental e, a partir de 2001, alunos de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries.

Até 1996 a Prefeitura Municipal continuou mantendo apenas escolas de Educação Infantil. Porém, as disposições da Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, que criou o FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, determinaram uma mudança significativa no panorama da educação municipal.

A Constituição de 1988 garantiu aos Municípios uma autonomia que antes não tinham e estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino; e que os municípios têm o compromisso de atuar prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Com vistas a garantir a universalização do ensino fundamental e a remuneração condigna do magistério, a Emenda Constitucional nº 14, ao criar o FUNDEF, determinou que não menos de 60% dos recursos obrigatoriamente destinados à educação, devem ser aplicados nesse nível de ensino. No caso dos municípios, portanto, dos 25% da receita resultante de impostos, no mínimo 15% devem ser aplicados no ensino fundamental.

Estas disposições mudaram os rumos da educação em todo o território nacional, e em especial em São Paulo, onde o ensino fundamental era mantido prioritariamente pelo Governo do Estado.

Em Mogi das Cruzes, a Administração Municipal participou do Programa de Municipalização das Escolas Isoladas Rurais, desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação, e em fevereiro de 1996, passou a administrar as 18 escolas rurais instaladas no município. Nesse mesmo ano foram criadas as primeiras escolas municipais de ensino fundamental denominadas EMEF.



## **Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes**

Com base na autonomia concedida aos municípios pela Constituição de 1988, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1996, estabeleceu que os municípios podem optar por organizar o seu sistema de ensino ou se integrar aos sistemas estaduais de ensino, ou ainda, compor com ele um único sistema de educação básica.

Mogi das Cruzes optou por organizar o seu sistema municipal de ensino autônomo e em 1998 o Conselho Estadual de Educação tomou conhecimento e referendou essa posição da Administração Municipal.

A partir de então, a rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes passou a compor, juntamente com as escolas particulares de educação infantil e as escolas de educação infantil subvencionadas pela Prefeitura Municipal, o Sistema Municipal de Ensino.

Atualmente, o Sistema Municipal de Ensino compõem-se de 92 escolas municipais, 62 escolas subvencionadas e 23 escolas particulares de educação infantil, totalizando 177 escolas, havendo previsão de crescimento.

### **► O Ensino Superior**

Na década de 60, o governo federal iniciou a política de abertura de novos cursos superiores, que o País reclamava de longa data. Em Mogi das Cruzes, a Organização Mogiana de Educação e Cultura e a Sociedade Civil de Educação Braz Cubas, que já atuavam no ensino médio, solicitaram e obtiveram autorização do Ministério da Educação para a instalação de cursos superiores.

### **Universidade de Mogi das Cruzes**

Em 1963 o Conselho Federal de Educação autorizou os primeiros cursos: Letras, Filosofia, Pedagogia e Ciências, núcleo original da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da OMEC (Organização Mogiana de Educação e Cultura). Em 1964 foi instalada a Faculdade, em prédio localizado na Rua Senador Dantas 326, no centro de Mogi das Cruzes.

A Faculdade foi reconhecida em junho de 1966, ano em que novos cursos foram autorizados: Matemática, Química e Ciências Físicas e Biológicas. Dois anos depois, em 1968, teve início a Faculdade de Medicina. Entre 1968 e 1970 foram autorizados os cursos de Engenharia Civil, Química, Elétrica e Metalúrgica, Odontologia e Psicologia, e a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas e de Relações Públicas.

Em 1973 o Parecer da Câmara do Ensino Superior do Conselho Federal de Educação foi favorável ao reconhecimento, concedendo status universitário à integração das unidades em funcionamento, em novo organismo sob a denominação de "Universidade de Mogi das Cruzes". O Decreto do Presidente da República nº 72.129, de 25/04/73, concedeu o reconhecimento oficial à Universidade.



## **Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes**

### **Universidade Braz Cubas**

Em 1965, o Conselho Federal de Educação concedeu autorização para o funcionamento da Faculdade de Direito Braz Cubas, e três anos depois a Braz Cubas pleiteou e obteve autorização para abrigar outras faculdades: a de Ciências Econômicas e a de Administração de Empresas. Vieram depois, as Faculdades de Engenharia de Operações, Arquitetura, Pedagogia, Letras, Estudos Sociais, Psicologia e Comunicação Social.

Em 1972 deu-se a criação da Federação das Faculdades Braz Cubas, e na sessão de 14 de dezembro de 1983, o Conselho Federal de Educação aprovou a Carta Consulta de sua transformação em Universidade, que foi reconhecida em 1985, pela Portaria Ministerial 1012/85.

### **Faculdades do Clube Náutico Mogiano**

A Faculdade de Educação Física do Clube Náutico Mogiano foi aberta em 1972.

Atletas, em busca de superação, foram sempre o motor da história do Clube Náutico Mogiano, que teve origem com um grupo de jovens que nadavam e remavam no Tietê e jogavam vôlei nas margens ribeirinhas. O número de atletas cresceu com o Clube, a necessidade de expansão física, esportiva e científica também. A Faculdade surgiu nesse instante de superação dos sócios, dos atletas e da diretoria do Clube Náutico Mogiano.

O próximo passo foi oferecer um curso que trabalhasse com reabilitação física, e em meados da década de 80 a Faculdade do Clube Náutico Mogiano obteve autorização para instalar a Faculdade de Fisioterapia.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### B. OBJETIVOS E PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

#### B.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

##### Educação, desenvolvimento e qualidade de vida

---

Partimos do pressuposto de que o desenvolvimento econômico e social, com melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, depende da elevação do nível de escolaridade da população, condição para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania.

Para isso, a educação, formal ou não formal, deve buscar o desenvolvimento de:

- Habilidades necessárias para o exercício da cidadania: domínio da leitura e escrita, ampliação do letramento e socialização do conhecimento historicamente acumulado, e também de
- Habilidades que permitam ao cidadão sua profissionalização, qualificação e atualização para o exercício de profissões e ocupações demandadas pelo mercado.

##### Educação Escolar

---

Nossas propostas partem do entendimento da escola como o local por excelência de preparação na e para a cidadania, com oportunidades para a discussão, o estudo, a pesquisa e a apropriação de todos os conhecimentos hoje disponíveis.

A educação escolar deve se dar em três dimensões:

- Cultural - possibilitando a aquisição do conhecimento historicamente construído;
- Política - proporcionando a compreensão das relações sociais e dos direitos e deveres de cidadania;
- Formação para o trabalho - proporcionando compreensão do mundo e das relações do trabalho, bem como dando a oportunidade de formação profissional.

Essa escola não pode se ver apenas como parte da organização burocrática do sistema de ensino, mas deve ser uma instituição atuante na vida da sociedade.

Entendendo a escola como espaço da diversidade, da pluralidade e inclusão, da sociabilidade e formação educacional e cultural ampla e humana, de participação crítica e coletiva<sup>3</sup> a ela devem ser proporcionadas as

---

<sup>3</sup> Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

condições necessárias ao trabalho educativo com qualidade e modernidade, bem como ao atendimento da sua comunidade em atividades de enriquecimento cultural, de educação não formal e de lazer. Escola como espaço, no qual a vivência democrática pode ser exercitada por meio de atividades educativas e recreativas.

### **B.2. OBJETIVOS E PRIORIDADES**

Atendendo ao disposto no artigo 204 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o presente Plano Municipal de Educação, deverá reger a educação no Município de Mogi das Cruzes nos próximos dois anos, e ter como seus os mesmos objetivos apontados pelo Plano Nacional, que são, em síntese:

- a elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e
- a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

As prioridades serão estabelecidas atendendo o dever constitucional e as necessidades sociais, respeitando a limitação dos recursos financeiros, imposta pela conjuntura econômica e pelas normas federais que regem a matéria.

Da mesma forma este Plano Municipal de Educação terá, como suas, as mesmas prioridades do plano nacional, como segue:

1. Garantia de ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas estadual e municipal de ensino para que todos obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo.

2. Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. Desafio a ser enfrentado pelo município em parceria com a União, o Estado, a iniciativa privada e instituições da sociedade civil organizada. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino, mas indo além, com o domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da



## **Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes**

sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.

3. Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino – a educação infantil, o ensino médio e a educação superior. A ampliação do atendimento, neste plano, significa maior acesso, ou seja, garantia crescente de vagas e, simultaneamente, oportunidade de formação que corresponda às necessidades das diferentes faixas etárias, assim como, nos níveis mais elevados, às necessidades da sociedade, no que se refere a lideranças científicas e tecnológicas, artísticas e culturais, políticas e intelectuais, empresariais e sindicais, além das demandas do mercado de trabalho. Faz parte dessa prioridade a garantia de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Para isso, o município ampliará o número de classes e de escolas de educação infantil; manterá cursos de qualificação profissional básica e apoiará o ensino médio e o profissional mantidos pelo Estado e por ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.

4. Valorização dos profissionais da educação. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e contínua, em especial dos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério.

5. Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive educação profissional, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria do ensino.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### C. EDUCAÇÃO BÁSICA

#### Sistema Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes

---

Em 1998, a rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes foi referendada pelo Conselho Estadual de Educação para compor, juntamente com as escolas particulares de educação infantil e as escolas de educação infantil subvencionadas pela Prefeitura Municipal, o Sistema Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes.

A partir de 2001, a Secretaria de Educação iniciou a implantação de ações necessárias ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, como:

- Reorganização do Conselho Municipal de Educação;
- Aprovação do Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional;
- Elaboração dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais;
- Definição de novo estatuto padrão das Associações de Pais e Mestres - APMs;
- Orientações para a expansão do atendimento em creches com a parceria de entidades filantrópicas e comunitárias;
- Fortalecimento dos Conselhos de Escola;
- Revisão do Estatuto de Magistério;
- Elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância.
- Elaboração e Implementação do Plano de Carreira

Atualmente as escolas municipais vivem um período de ações baseadas nos princípios de solidariedade, inclusão e participação social, na concepção de educação de qualidade social para todos, que se concretiza por meio do cumprimento das seguintes metas:

- Garantia de Escolaridade para todos os Mogianos;
- Modernização e Dinamização do Ensino;
- Orientação e Qualificação para o Trabalho dos Jovens e Adultos;
- Apoio ao Desenvolvimento Escolar;
- Democratização da Gestão Escolar e
- Valorização dos Profissionais da Educação.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### C.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

#### Introdução

---

Definida como primeira etapa da Educação Básica, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) e de competência dos Municípios, a Educação Infantil deve ser oferecida em Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para crianças de 04 e 05 anos.

Dessa forma, o trabalho pedagógico com a criança de 0 a 5 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender às especificidades do desenvolvimento das crianças e contribuir para a construção e o exercício de sua cidadania.

Com a implantação do FUNDEB a partir de 2007, a Educação Infantil passa a integrar, sem distinção do Ensino Fundamental, a Política de Financiamento da Educação, o que pode ser considerado como ganhos e avanços neste aspecto.

#### Avaliação das Escolas de Educação Infantil

---

Em 2007, foi realizada pela empresa “Ação Social e Políticas Públicas Ltda” avaliação das escolas municipais e subvencionadas de Educação Infantil, considerando três aspectos:

- Condições de atendimento e Infra-estrutura - Verificou se as condições gerais de infra-estrutura atendem aos padrões mínimos de funcionamento estabelecidos na Política Nacional de Educação infantil;
- Gestão da Escola - Neste bloco pretende-se apreender os movimentos presentes nas relações internas e externas à instituição.
- Currículo da Escola - Visou conhecer e registrar o desenvolvimento do trabalho pedagógico realizado pelos professores com os grupos de crianças, com objetivo de revelar a organização do trabalho e, em decorrência, como o trabalho desenvolvido propicia o desenvolvimento das crianças.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Conclusão da Avaliação:

---

No quesito infra-estrutura as escolas poderiam atingir até 196 pontos. Foram 85 (74,6%) das escolas atingiram metade da pontuação máxima esperada, sendo 55 escolas municipais (90,2%) e 30 escolas conveniadas (56,6%).

As escolas municipais, de modo geral, encontram-se em bom estado físico e possuem equipamentos e materiais adequados ao atendimento das crianças, necessitando, as escolas conveniadas, de investimentos para adequação e melhoria das instalações, equipamentos e materiais.

Os materiais pedagógicos e equipamentos disponíveis precisam ser melhor explorados pela equipe de profissionais das escolas de modo a potencializar seu uso.

No item Gestão, as escolas poderiam atingir até 50 pontos. As escolas que alcançaram até metade desses pontos, foram 97 (85,1%), sendo (77,0%) das escolas municipais e 88,7% das conveniadas.

Recomenda-se que as escolas elaborem ou re-elaborem seus projetos pedagógicos a partir de amplas consultas e debates que permitam explicitar interesses e expectativas sobre o que e quando ensinar; sobre as relações internas; sobre possíveis parcerias; sobre fontes e uso de recursos financeiros; sobre alimentação; entre outros.

No que diz respeito ao Currículo o estudo e debate dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em todas as escolas, como ponto de partida para a reorganização curricular e para a formação contínua dos professores, diretores, equipes de especialistas e demais profissionais da escola.

A formação contínua precisa focar o uso de instrumentos formais de organização do trabalho, como os planejamentos, os projetos de trabalho e os registros sistemáticos.

Recomenda-se ainda, especificamente, o apoio à inclusão de crianças portadores de necessidades especiais, por meio de estudos, debates, de formação de equipe de apoio e de mudança nas estruturas físicas dos prédios.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Evolução da matrícula da Educação Infantil em Mogi das Cruzes

Segundo o Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a evolução da matrícula na Educação Infantil em Mogi das Cruzes é a seguinte:

Tabela nº 7

#### Educação Infantil - Distribuição das matrículas por rede de ensino

Ano	Nível	Municipal	Estadual	Privada	TOTAL
2000	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	10.372	30	3.067	13.469
2001	Creche (alunos com 0 a 3 anos)	871	26	1.396	2.293
	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	10.697	24	3.269	13.990
2002	Creche (alunos com 0 a 3 anos)	870	0	1.640	2.510
	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	10.723	0	3.239	13.962
2003	Creche (alunos com 0 a 3 anos)	977	0	1.865	2.842
	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	11.459	0	3.449	14.908
2004	Creche (alunos com 0 a 3 anos)	963	0	2.049	3.012
	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	11.172	0	4.392	15.564
2005	Creche (alunos com 0 a 3 anos)	1.168	0	2.451	3.619
	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	11.445	0	4.929	16.374
2006	Creche (alunos com 0 a 3 anos)	1.280	0	2.448	3.728
	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	10.730	0	4.690	15.420
2007	Creche (alunos com 0 a 3 anos)	1.351	0	2.830	4.181
	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	10.432	0	4.108	14.540
2008*	Creche (alunos com 0 a 3 anos)	3.813	0	4.638	8.451
	Pré-Escola (alunos com 4 a 6 anos)	8.204	0	3.009	11.213

Fonte: MEC – Censo Escolar - \* Dados Preliminares



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Tabela nº 8

### Educação Infantil - evolução do número de alunos por dependência

Ano	Municipais	Estaduais	Privadas	TOTAL
2000	10.372	30	3.067	13.469
2001	11.568	50	4.665	16.283
2002	11.593	0	4.879	16.472
2003	12.436	0	5.314	17.750
2004	12.135	0	6.441	18.576
2005	12.613	0	7.380	19.993
2006	12.010	0	7.138	19.148
2007	11.783	0	6.938	18.721
2008	12.017	0	7.647	19.664

Fonte: MEC – Censo Escolar

Tabela nº 9

### Unidades Escolares de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino – 2008

Tipo de atendimento	Número de unidades
Escolas públicas municipais:	61
C.C.I.I. - Centro de Convivência Infantil Integrado (creche)	11
Educação Infantil	30
Ensino Fundamental e Educação Infantil	19
Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC (creche à 8ª série)	01
Escolas Subvencionadas (creche)	62
Escolas Particulares (educação infantil)	23
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>

Fonte: SME de Mogi das Cruzes

Tabela nº 10

### Professores com atuação na educação infantil, conforme seu grau de formação

Ano	Ensino Médio		Ensino Superior				TOTAL de Professores
	Magistério	%	Licenciatura	%	Outros	%	
2005	46	12,89	295	82,63	16	4,48	357
2008	44	12,30	295	82,40	19	5,30	358

Fonte: MEC – Censo Escolar 2008



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Diretrizes

---

- O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com a Política Educacional reestruturada a partir de estudos e avaliações com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil e nos Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil.
- A Educação Infantil deve pautar-se pela indissociabilidade entre o cuidar e o educar.
- A Educação Infantil tem função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas.
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil de qualidade, procurando-se garantir atendimento nas áreas de maior necessidade e provendo-as com recursos técnicos e pedagógicos necessários.
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil em período integral terá como prioridade o atendimento aos filhos de mães que trabalham e as famílias de menor renda per capita.
- As Escolas de Educação Infantil deverão elaborar/reelaborar, com toda sua equipe escolar, o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, pautando-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, bem como pelas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e pelas Matrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica.
- A formação mínima dos profissionais e professores que atuam nesse nível de ensino deverá atender ao previsto na LDB, e também lhes será proporcionada a formação contínua, para aprimoramento da prática pedagógica.
- O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar.
- A garantia de educação inclusiva às crianças com necessidades especiais no sistema regular será implantada na Educação Infantil, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores e adaptação dos prédios escolares, além da instalação do Pró-Escolar.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Metas e Objetivos

---

- Realizar periodicamente o censo da Educação Infantil, visando detectar a demanda por escolas de educação infantil nas diferentes regiões do nosso município.
- Expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, em creches e pré-escolas.
- Ampliar o atendimento em creches e pré - escola de forma a atender, até o ano de 2010, no mínimo 50% da população de 0 a 3 anos de idade.
- Construir gradativamente prédios para abrigar as novas creches a serem instaladas e para as que hoje ocupam prédios adaptados alugados.
- Construir prédios e instalar novas escolas de Educação Infantil, nos locais assinalados pelo censo.
- Ampliar e adequar os prédios hoje existentes, possibilitando o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como as bibliotecas multimídia (CEDIC – Centro de Divulgação e Construção do Conhecimento) e as salas de informática e outras, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola.
- Instalar novas creches municipais, e em parceria com instituições filantrópicas e comunitárias, em locais que a demanda escolar assim o exigir.
- Incentivar e apoiar entidades que atendam a Educação Infantil com o objetivo de ampliar o número de vagas.
- Manter o programa de provimento das escolas municipais e subvencionadas de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem, de acordo com a disponibilidade financeira.
- Autorizar o funcionamento das instituições, tanto públicas quanto privadas, que atendam aos padrões básicos de infra-estrutura estabelecidos para o Município de acordo com a legislação vigente.
- Assegurar que, progressivamente, as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, tenham seus Projetos Político Pedagógicos formulados à luz das Diretrizes dos Referenciais Curriculares Nacionais, e das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e das Matrizes Curriculares Municipais, com a participação efetiva dos profissionais que integram esse nível de ensino.
- Assessorar as escolas na dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de Educação Infantil e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de Educação Infantil como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.
- Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos de educação infantil.
- Incentivar a participação dos profissionais que atuam na Educação Infantil em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos, dentro do Programa de Formação Contínua de Educadores.
- Estimular a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo CEMFORPE – Centro Municipal de Formação Pedagógica.
- Estimular a participação dos professores e auxiliares de desenvolvimento infantil das creches subvencionadas, nos cursos organizados pelo CEMFORPE para o sistema municipal de ensino.
- Oferecer orientação técnica aos dirigentes e pedagogos das creches subvencionadas sobre questões pedagógicas, administrativas e financeiras relativas à organização e funcionamento destas instituições.
- Assessorar as escolas no desenvolvimento de seus Projetos Político Pedagógicos.
- Continuar a oferecer com recursos próprios e/ou em parceria com a iniciativa privada, material escolar e uniforme para todos os alunos das Escolas Municipais e Subvencionadas de Educação Infantil.
- Proporcionar, com recursos próprios e/ou em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados na Educação Infantil do ensino público da rede municipal residentes na zona rural ou de difícil acesso com característica de zona rural. De acordo com a disponibilidade orçamentária, o transporte escolar poderá ser estendido aos alunos das escolas subvencionadas localizadas na zona rural.
- Dar continuidade ao atendimento a alunos das escolas municipais e subvencionadas, com dificuldades de aprendizagem ou distúrbio do comportamento, por psicólogo da Divisão de Orientação e Promoção ao Escolar e da Coordenadoria do CAIC.
- Oferecer aos alunos que participam do Programa Educação no Âmbito da Diversidade o atendimento por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, além de professores especializados no Pró-Escolar.
- Oferecer aos professores que atendem alunos com deficiência, dificuldades de aprendizagem ou transtorno global do desenvolvimento, matriculados nas escolas regulares, que participam do Programa Educação no Âmbito da Diversidade, subsídios, apoio e colaboração nas questões pedagógicas e o acompanhamento do desenvolvimento do aluno pelo SAPI – Serviço de Apoio Pedagógico Itinerante.



## **Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes**

- Garantir atendimento aos portadores de deficiência com comprometimento severo, exclusivamente, em escolas de Educação Especial : EMESP “ Profª. Jovita Franco Arouche e Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Profª. Botyra Camorim Gatti” da APAE de Mogi das Cruzes.
- Oferecer educação complementar e suplementar através da EMESP “Profª Jovita Franco Arouche” e da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Profª Botyra Camorim Gatti” - APAE de Mogi das Cruzes, aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, no contra turno, matriculados nas escolas regulares.
- Propor programas voltados à saúde do escolar, por meio da Coordenadoria do CAIC / Divisão de Programas Comunitários – Setor de Saúde, para atendimento com especialistas: médico, dentista, otorrinolaringologista, oftalmologista, em parceria com os Governos Federal e Estadual, Universidades, Instituições Filantrópicas e ainda, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Social de Solidariedade.
- Dar continuidade ao programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais.
- Dar continuidade ao programa de educação nutricional e de assistência alimentar a crianças com diagnóstico de desnutrição, com fornecimento de maior aporte protéico, através da Divisão de Programas Comunitários – Setor de Saúde, da Coordenadoria do CAIC e Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### C.2. ENSINO FUNDAMENTAL

#### Introdução

Dados da Fundação SEADE permitem observar a progressiva queda no número de alunos desse nível de ensino a partir do ano 1990, queda essa acentuada a partir de 1995. Estes dados são indicativos da queda da natalidade e da diminuição no número de crianças de 0 a 14 anos em nosso município, tendência observada em todo o Brasil, conforme dados do IBGE.

O decréscimo mais expressivo no período 2000 – 2003 pode, também, refletir a implementação na Rede Estadual, em 2000, do programa de regularização de fluxo (Classes de Aceleração), cuja metodologia possibilitou a alunos com defasagem idade-série a conclusão do Ensino Fundamental.

Outro aspecto importante a ser ressaltado é a expressiva participação da rede municipal de ensino no atendimento dos alunos do ensino fundamental na última década. Atualmente atende aproximadamente o correspondente a 50% da demanda existente no Município, relativa ao ensino fundamental das séries iniciais.

#### Diagnóstico

De acordo com o último Censo Escolar, em 2007 Mogi das Cruzes possui 61.143 alunos no Ensino Fundamental, dos quais 52,13% nas classes de 1ª a 4ª séries e 47,87% nas classes de 5ª a 8ª séries.

#### Tabela nº 11

**Ensino Fundamental - Distribuição das matrículas por rede de ensino.**

Dependência	Ensino Fundamental		1ª a 4ª séries		5ª a 8ª séries	
	Alunos	%	Alunos	%	Alunos	%
Estadual	37.785	61,80	13.964	43,80	23.821	81,40
Municipal	13.541	22,15	12.744	39,98	797	2,73
Particular	9.817	16,05	5.170	16,22	4.647	15,87
TOTAL	61.143		31.878		29.265	

Fonte: Censo Escolar 2007 – Inep/MEC

A rede estadual de ensino responde por 61.80% da matrícula total, por 43.80% da matrícula de 1ª a 4ª séries e por 81.40% da matrícula de 5ª a 8ª séries. Já a rede municipal atende 22,15% da matrícula total, sendo 39.98% dos alunos de 1ª a 4ª séries e 2.73% dos alunos da 5ª a 8ª séries. Por sua vez, as escolas particulares são responsáveis por 16,05% do total de alunos desse nível de ensino, por 16,22% da matrícula nas 1ª a 4ª séries e 15,87% nas classes de 5ª a 8ª séries.

Dados da Fundação SEADE permitem observar a seguinte evolução da matrícula, nos períodos de 1980 a 2005 e de 1980 a 2007.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Tabela nº 12

### Ensino Fundamental - Evolução da matrícula no período 1980 a 2005

Dependência	Número de alunos, por ano								
	1980	1985	1990	1995	2000	2003	2004	2005	Variação 95/05
Estadual	33.451	38.250	45.455	51.503	45.476	39.437	37.843	37.519	-27,15%
Municipal	-	-	-	104	5.875	10.534	11.845	12.421	11.843%
Particular	4.810	5.692	7.610	8.235	8.225	8.475	8.705	8.883	7,86%
TOTAL	36.261	43.942	53.065	59.842	59.576	58.446	58.393	58.823	-1,70%
Variação		21,2%	20,8%	12,8%	-0,4%	-1,9%	-0,09%	0,73%	

Fonte: Fundação SEADE

Tabela nº 13

### Ensino Fundamental - Evolução da matrícula no período de 1980 a 2007

Dependência	Número de alunos - por ano										
	1980	1985	1990	1995	2000	2003	2004	2005	2006	2007	Variação 95/07
Estadual	33.451	38.250	45.455	51.503	45.476	39.437	37.843	37.519	38.243	37.785	-26.63%
Municipal	-	-	-	104	5.875	10.534	11.845	12.421	12.945	13.541	12.920%
Particular	4.810	5.692	7.610	8.235	8.225	8.475	8.705	8.883	8.911	9.817	19,21%
TOTAL	36.261	43.942	53.065	59.842	59.576	58.446	58.393	58.823	60.099	61.143	2,17%
Variação	-	21,2%	20,8%	12,8%	-0,4%	-1,9%	-0,09%	0,73%	2,16%	1,73%	-

Fonte: Fundação SEADE

Pela análise das tabelas 12 e 13, observamos a progressiva queda no número de alunos a partir do ano 1990, queda essa acentuada a partir de 1995, coincidindo com as informações já levantadas no item Panorama Municipal – População. Estes dados são indicativos da queda da natalidade e da diminuição no número de crianças de 0 a 14 anos em nosso município, tendência observada em todo o Brasil, conforme dados do IBGE (ver Introdução – Dinâmica Social do Município – Panorama Nacional);

O decréscimo mais expressivo no período 2000 – 2003 pode, também, refletir a implementação na Rede Estadual, em 2000, do programa de regularização de fluxo (Classes de Aceleração), cuja metodologia possibilitou a alunos com defasagem idade-série a conclusão do Ensino Fundamental.

A tendência de queda se inverte novamente a partir de 2005, quando vemos o início de um novo ciclo de aumento do número de alunos do Ensino Fundamental em Mogi das Cruzes. No período (tabela 13) observamos significativo aumento no número de alunos das redes municipal e particular, com a rede estadual ainda em queda, embora em percentual menor do que no período anterior (tabela 12). Os motivos que levaram a esta variação ainda precisam ser analisados.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Outro aspecto importante a ser ressaltado é a expressiva participação da rede municipal de ensino no atendimento dos alunos do ensino fundamental na última década. Enquanto a rede estadual teve uma queda de - 26,63% no número de alunos, a rede particular cresceu 19,21% e a rede municipal passou a ter, em 2004, quase treze mil vezes mais alunos do que tinha em 1995, atendendo hoje cerca de 48% dos alunos de 1ª a 4ª séries das escolas públicas. As taxas de evasão e retenção, no período 1995 a 2003, foram as seguintes:

Tabela nº 14

### Ensino Fundamental - Taxa de Evasão no período de 1995 a 2004

Dependência	Ano / Porcentagem de Evasão			
	1995	2000	2004	2005
Estadual	9,34%	4,10%	1,8%	2,7%
Municipal	3,81%	1,42%	0,5%	0,5%
Particular	0,40%	0,25%	0,1%	0,1%
TOTAL	-	3,32%	-	-

Fonte: Fundação SEADE / INEP

Tabela nº 15

### Ensino Fundamental – Escolas Municipais - Taxa de Evasão no período de 2000 a 2005

Zona	Ano / Porcentagem de Evasão					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Rural	7,9%	4,9%	2,8%	2,6%	1,4%	0,7%
Urbana	0,6%	0,6%	0,5%	0,5%	0,4%	0,2%
TOTAL	1,4%	0,9%	0,6%	0,7%	0,5%	0,2%

Fonte: Fundação SEADE / INEP

Tabela nº 16

### Ensino Fundamental - Taxa de Retenção no período de 1995 a 2003

Dependência	Ano / Porcentagem de Retenção				
	1995	2000	2003	2004	2005
Estadual	13,77%	4,34%	6,3%	7,3%	6,6%
Municipal		10,54%	11,6%	12,8%	11,7%
Particular	4,96%	2,27%	2,0%	2,7%	2,1%
TOTAL		4,63%	6,6%		

Fonte: Fundação SEADE



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Diretrizes

---

- Assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida; assegurar uma escola de Ensino Fundamental real, democrática, inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que uma criança de 6 anos adentre a essa escola e após nove anos saia com conhecimentos, habilidades, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania.
- A escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe, o que significa repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e as práticas pedagógicas. Além disso, a proposta de uma verdadeira educação inclusiva trouxe para esse nível de ensino, numa convivência real, as crianças e jovens portadores de necessidades especiais; portanto a escola deverá elaborar o projeto político pedagógico e o regimento escolar numa construção coletiva com o exercício da autonomia, buscando um trabalho educacional voltado ao atendimento desta diversidade.
- A norma constitucional inclusiva das crianças portadoras de necessidades especiais no sistema regular será implementada, no Ensino Fundamental, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos de ensino e continuidade dos serviços e projetos desenvolvidos pelo Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi”- Pró - Escolar
- É importante valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, transversais, isto é, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas quanto as produzidas no interior de cada uma.
- A gestão democrática expressa pela participação da comunidade escolar e local através dos colegiados enquanto fortalecimento da autonomia das escolas, com vistas à consecução de seus fins sociais, constitui um fator importante de melhoria da qualidade de ensino e de responsabilização da escola perante a sociedade.
- Tendo em vista a obrigação legal de assegurar vagas a todas as crianças na idade de freqüentar a Escola Fundamental, o Município oferece escolas rurais com séries regulares, levando-se em consideração as peculiaridades regionais e garantindo a todos uma escola de qualidade.
- Garantir o funcionamento das escolas em, no máximo, dois turnos diurnos e um noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.
- A qualidade do atendimento educacional será avaliada também por instrumentos de avaliação externa que permitam o estabelecimento de critérios mínimos de desempenho escolar, além de garantir a participação da



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

comunidade escolar – professores, alunos, pais, representantes da comunidade – nos processos avaliativos.

### Metas e Objetivos

---

- Garantir até o ano de 2010, o ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças e jovens, de 6 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Ação a ser realizada em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.
- Implantar e implementar gradativamente educação integral na rede pública municipal com atividades nas áreas de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente de inclusão digital e de saúde e sexualidade.
- Estimular a promoção de modelo de co – responsabilidade pela gestão do tempo educativo nas escolas municipais, mediante ação intersetorial das áreas sociais (saúde, esporte e lazer, ação social e cidadania, etc...)
- Realizar, em parceria com a Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, censos periódicos do ensino fundamental, visando detectar a demanda por escolas nas diferentes regiões do nosso município.
- Em parceria com o Estado, promover a expansão da rede escolar pública, municipal e estadual, de ensino fundamental - 1ª a 4ª séries, com ampliação dos prédios e construção de novas unidades, seguindo padrões para garantir o processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento.
- Garantir adequações arquitetônicas nas escolas públicas municipais observado o atendimento às regras de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com o objetivo de favorecer a igualdade de acesso e as condições de permanência aos alunos, com ou sem deficiência, em suas sedes, assegurando o direito de todos os estudantes compartilhar os espaços comuns de aprendizagem.
- Ampliar e adequar os prédios das escolas municipais hoje existentes, possibilitando a todas o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como as bibliotecas multimídia (CEDIC – Centro de Divulgação e Construção do Conhecimento), as salas de informática e outras, conforme o projeto político-pedagógico da escola.
- Construir gradativamente quadras poliesportivas em todas as escolas de Ensino Fundamental que dispuserem de espaço físico.
- Continuar o Projeto de Tecnologia Educacional Itinerante – sala de informática instalada em ônibus, e aquisição de novas unidades para atender as escolas rurais unidocentes e outras, nas quais o terreno existente não comporte a ampliação de salas de aula.
- Assegurar condições para minorar as desigualdades sócio educacionais nas regiões de vulnerabilidade do Município de Mogi das Cruzes.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Garantir aulas de recuperação aos alunos com defasagem no processo educativo.
- Assegurar condições para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em escolas de ensino fundamental.
- Dar continuidade ao programa de provimento das escolas municipais de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem.
- Reforçar gestões junto ao governo paulista, visando adequar e expandir a infra-estrutura física da rede estadual para atender a procura por ensino de 5ª a 8ª séries, com ações como:
  - Construir, ampliar, adaptar e recuperar prédios escolares, segundo o padrão escolar definido pelo sistema, acompanhando as projeções de demanda.
  - Racionalizar a distribuição das matrículas - inclusive a devida oferta de vagas no período noturno.
- Assegurar as condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus projetos político-pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, dos Parâmetros Curriculares Nacionais, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância, das Matrizes Curriculares e das necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais e seu entorno.
- Assessorar as escolas nas áreas de educação física e artes para desenvolvimento destes conteúdos curriculares.
- Assegurar, na proposta pedagógica da escola, o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades especiais.
- Assegurar a avaliação do desempenho das escolas de Ensino Fundamental, com a participação da comunidade e a partir dos dados de auto-avaliação e de avaliação externa.
- Apoiar, incentivar e assegurar a instalação de organizações estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças políticas e exercício da cidadania.
- Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.
- Dar continuidade à assessoria nas escolas quanto à dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de ensino fundamental e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de ensino fundamental como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado.
- Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos do ensino fundamental, inclusive para professores de 5ª a 8ª séries por meio de parcerias com outras instituições.
- Autorizar a participação dos professores das escolas municipais de ensino fundamental, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação, dentro do Programa de Formação Contínua de Educadores.
- Incentivar a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica.
- Participar do Programa Nacional do Livro Didático, de iniciativa do Governo Federal. Através dele, todos os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental receberão gratuitamente seus livros didáticos e também paradidáticos.
- Distribuir, com recursos próprios da Prefeitura Municipal, material de apoio aos projetos das escolas, de acordo com suas propostas político-pedagógicas.
- Proporcionar, com recursos próprios e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.
- Continuar a oferecer com recursos próprios e/ou em parceria com a iniciativa privada, material escolar e uniforme para todos os alunos das escolas municipais de ensino fundamental.
- Continuar a oferecer aos alunos que participam do Programa de Inclusão o atendimento por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, além de professores especializados, no Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais - “Ricardo Strazzi” – Pró Escolar.
- Propor programas voltados à saúde do escolar, coordenados pela Coordenadoria do CAIC / Divisão de Programas Comunitários – Setor de Saúde, para atendimento com especialistas: médico, dentista, otorrinolaringologista, oftalmologista, em parceria com os Governos Federal, Estadual, Universidades, Instituições Filantrópicas e através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Social de Solidariedade.
- Continuar o atendimento a alunos das escolas municipais e estaduais, com problemas de aprendizagem ou distúrbio do comportamento, por psicólogo



## **Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes**

da Divisão de Orientação e Promoção ao Escolar, da Coordenadoria do CAIC da Secretaria Municipal de Educação.

- Dar continuidade ao programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais.
- Dar continuidade aos programas de educação nutricional e de assistência alimentar a crianças com diagnóstico de desnutrição, com fornecimento de maior aporte protéico, através da Divisão de Programas Comunitários da Coordenadoria do CAIC e Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde.
- Assegurar condições para que as escolas municipais contem, progressivamente, com Coordenador Pedagógico.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### C.3. MODALIDADES DE ENSINO

#### C.3.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL

##### Introdução

---

A Constituição Federal determina que deve ser garantido a todos os educandos o direito de acesso e permanência aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, de acordo com a capacidade de cada um (art. 208, V)

A Educação Especial, conforme define a LDB 9.394/96, é uma modalidade de educação escolar que perpassa numa ação transversal por todos os níveis – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação superior, bem como as demais modalidades – educação de jovens e adultos e educação profissional. Neste sentido, a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva garante o cumprimento do direito constitucional de que todos os alunos devem freqüentar as classes comuns do Ensino Regular. Os pressupostos teóricos e a prática pedagógica e social da educação inclusiva visam atender o desenvolvimento global dos alunos.

Para o município oferecer educação de qualidade para todos, a política educacional organiza-se de modo a garantir a educação inclusiva por meio da eliminação das barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, conforme Diretriz Curricular do Município de Mogi das Cruzes de nº 19, da seguinte forma:

- Atendimento dos alunos com deficiência (intelectual, visual, auditivo, física e motora, múltipla deficiência), transtornos globais do desenvolvimento (autismo, psicose e neuroses graves) e altas habilidades ou superdotação, em salas regulares (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos), avaliados pelo Pró Escolar ou com diagnóstico clínico particular. Contando com as ações:
- SAPI - Serviço de Apoio Pedagógico Itinerante, desenvolvido por equipe formada por professoras especializadas em educação especial, que atuam junto à equipe escolar de cada unidade, com vistas a desenvolver o respeito à diversidade e acessibilidade curricular, buscando através da orientação de metodologias e práticas pedagógicas, oportunizar a aprendizagem aos alunos matriculados na rede regular de ensino municipal. Conta ainda com programa de Formação Continuada dos profissionais da educação, através do CEMFORPE - Centro Municipal de Formação Pedagógica.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi” – Pró Escolar: atende alunos matriculados na rede regular de ensino do município. Conta com:
  - Equipe de avaliação clínica;
  - Equipe multidisciplinar composta de: professores especialistas no atendimento especializado, psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e psicopedagogo;
  - Salas de recursos equipadas para o atendimento às especificidades do aluno com deficiência: intelectual, visual, áudio comunicação, transtorno global do desenvolvimento;
  - Transporte dos alunos para os atendimentos oferecidos e
  - Atendimento aos familiares.
- Escola Municipal de Educação Especial “Profª Jovita Franco Arouche” - EMESP – atende alunos nos diferentes níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos).
- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Profª Botyra Camorim Gatti” da APAE de Mogi das Cruzes – Atende alunos nos diferentes níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino profissionalizante e núcleo rural). Esses alunos residem em diferentes municípios do Alto Tietê. Além das atividades pedagógicas ministradas em sala de aula, também oferece: oficina de corte e costura, estamperia, marcenaria, couro, trabalhos manuais, ludoterapia, ecoterapia. A instituição recebe subvenção da Prefeitura Municipal, proporcional ao número de alunos residentes em nosso município”.
- Ocorre ainda, no município, o atendimento educacional especializado realizado pela Rede Estadual de Ensino.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Diretrizes

---

- A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva garante o cumprimento do direito indisponível de qualquer aluno de acesso ao Ensino Fundamental, já que pressupõe uma organização pedagógica das escolas e práticas de ensino que atendam as diferenças entre alunos, sem discriminações indevidas, beneficiando a todos com o convívio e crescimento na diversidade.
- A Educação Especial se destina aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (autismo, psicose e neurose graves) e altas habilidades ou superdotação. Esses alunos têm o direito de frequentar a escola regular em qualquer um de seus níveis.
- A Educação Especial como modalidade de educação escolar, deverá ser promovida, sistematicamente, nos diferentes níveis de ensino, cujas instituições educacionais precisarão proceder às adequações administrativas e pedagógicas para o conveniente atendimento desses alunos.
- O aluno que apresentar a necessidade de ter o apoio educacional na escola especial ou precisar dos serviços de apoio especializados tem o direito, desde que ocorra em período distinto, daquele em que forem matriculados no ensino comum, para que tenham um melhor desenvolvimento intelectual.
- Na perspectiva da Educação Inclusiva, para que o aluno tenha um atendimento com qualidade, é necessário o envolvimento de todos os funcionários da escola, e da articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde, transporte e assistência social, formando uma rede de atendimento.
- Prioridade para o município a formação contínua para gestores, educadores e demais profissionais das escolas municipais e creches subvencionadas para a educação inclusiva.
- Considera-se, atendimento educacional especializado, o conjunto de atividades e os recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. Exemplo: professores intérpretes de língua de sinais, especialistas em Braille, educação especial itinerante, salas de recursos, os serviços clínicos e outros recursos especiais de ensino e aprendizagem.
- A Secretaria da Educação do município disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para a apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional aos alunos.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Metas e Objetivos

---

- Dar continuidade ao Programa de Educação Inclusiva para educandos, nas escolas municipais e subvencionadas de educação infantil e ensino fundamental.
- Garantir o atendimento dos alunos nas turmas regulares de educação infantil e ensino fundamental. Estas turmas devem ter um número de alunos menor do que as demais classes do mesmo nível de ensino.
- Assessorar as escolas com alunos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, orientando a equipe escolar, por meio do Serviço de Apoio Pedagógico Itinerante - SAPI.
- Oferecer reuniões de estudos nas escolas de ensino regular ou no CEMFORPE com professores especializados do SAPI.
- O atendimento educacional especializado poderá ser realizado nas unidades escolares, quando devidamente constado na proposta pedagógica da escola, e envolverá a participação da família e será realizado em articulação com as demais políticas públicas.
- Oferecer períodos de capacitação aos profissionais da educação de classes comuns, como, LIBRAS, comunicação alternativa e tecnologia assistiva e educacional.
- Oferecer cursos periódicos de capacitação para todos os profissionais que atuam com esta clientela.
- Autorizar a participação dos professores das classes de inclusão e da Emesp, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação do portador de deficiência, dentro do Programa de Formação Contínua de Educadores.
- Incentivar a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica.
- Adequar, de acordo com a legislação, o espaço físico às necessidades dos alunos com deficiências, garantindo sua melhor locomoção.
- Oferecer para as escolas, conforme sua clientela, recursos e equipamentos específicos para atender às necessidades educacionais das crianças cegas, surdas, com deficiências física e motora, como: computador adaptado, mapas e livros em Braille, livros falados e ampliados com letras grandes, lupas, luminárias, dicionários de língua brasileira de sinais – LIBRAS, fitas de vídeo com histórias em LIBRAS, material visual, métodos de comunicação alternativa como prancha com sinais, entre outros.
- Oferecer serviço de apoio pedagógico em período contrário para todos os alunos que necessitam no Pró Escolar, na EMESP e na APAE.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Dar continuidade aos serviços e projetos desenvolvidos pelo Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi” – Pro Escolar.
- Dar continuidade ao atendimento dos portadores de deficiência mental e autistas, na EMESP – Escola Municipal de Educação Especial, com:
  - Atividades pedagógicas diversificadas, nelas incluídas atividades de artes, esportes, lazer e de informática, de maneira a proporcionar o melhor desenvolvimento dos alunos.
  - Manutenção de equipe multidisciplinar, formada por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, dentista e neurologista, para o atendimento a todos os alunos da escola.
  - Encaminhamento dos alunos com idade mais avançada ao CIP – Centro de Iniciação Profissional, para atividades complementares.
  - Orientação pedagógica aos docentes e demais profissionais da escola visando a dinamização das ações educativas, para garantir processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento.
  - Dar continuidade ao pagamento de subvenção à APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcional.
  - Proporcionar, com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados na EMESP – Escola Municipal de Educação Especial, tendo em vista a dificuldade de locomoção desses alunos para a escola.
  - Intermediar junto à Secretaria Municipal da Saúde ou outras instituições, o atendimento de alunos que necessitem atenção especial, como consultas médicas especiais, próteses, cadeiras de roda, aparelhos auditivos, óculos, aparelhos ortopédicos, a ser realizado pela Divisão de Programas Comunitários da Coordenadoria do CAIC, da SME.

### ► Atendimento social ao portador de deficiência

Cabe ainda citar que o município oferece atendimento social para a pessoa portadora de deficiência, por meio das instituições abaixo relacionadas:

- Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Fissuras Lábios Palatais de Mogi das Cruzes – APAFI
- Trabalho de Apoio ao Deficiente Físico – TRADEF
- Sociedade para Educação e Tratamento dos Excepcionais Dependente – SETED
- Associação do Alto Tietê de Portadores de Doenças Neurológicas Auto Imunes – Esclerose Múltipla – GATEM



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Associação de Assistência ao Deficiente Visual do Alto Tietê – A.A.D.V.A.T.
- Apresentamos, a seguir, os dados do Censo Escolar de Educação Especial de 2000 a 2007 do município de Mogi das Cruzes:

Tabela nº 17

### Educação Especial - Número de alunos matriculados de 2000 à 2003

	Estadual				Municipal				Particular				TOTAL
	2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003	
Deficiência Visual	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Deficiência Auditiva	124	73	79	85	0	0	0	0	0	0	0	0	361
Deficiência Física	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Deficiência Mental	58	60	55	60	66	61	58	65	310	314	362	375	1844
Deficiência Múltipla	0	0	0	0	21	10	14	26	79	103	117	206	576
Altas Habilidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Condutas Típicas	0	0	0	0	0	12	9	20	0	0	0	0	41
Outras Neces. Educativas Especiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>182</b>	<b>145</b>	<b>134</b>	<b>145</b>	<b>87</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>111</b>	<b>389</b>	<b>417</b>	<b>479</b>	<b>581</b>	<b>2836</b>

Fonte: Censo Escolar 2000/2003 – INEP / MEC.

Podemos observar pelo quadro a seguir, o processo crescente ao atendimento da pessoa portadora de deficiência:

Tabela nº 18

Escolas	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Municipais	-	11	72	107	190	296	257	369	240
EMESP	83	83	83	111	121	147	141	156	156
APAE	417	417	479	581	602	640	682	679	646
Estaduais	145	145	134	145	116	217	177	369	343
<b>TOTAL</b>	<b>645</b>	<b>656</b>	<b>768</b>	<b>944</b>	<b>1029</b>	<b>1300</b>	<b>1257</b>	<b>1573</b>	<b>1385</b>

Educação Especial - Evolução das matrículas



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### C.3.2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### Diagnóstico

---

Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório.

Dados recentes do MEC apontam que o Brasil tem 14 milhões de analfabetos e mais 15 milhões de pessoas que frequentaram a escola por menos de quatro anos.

Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado à época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral.

A defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente de fatores tais como: falta de informação, necessidade, interesse, atendimento insuficiente, oportunidade e falta de uma política educacional de combate à evasão escolar – causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas sócio-econômicos diversos - reflete-se no aparecimento de uma massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.

Embora o Município de Mogi das Cruzes venha apresentando progressivo e contínuo crescimento no atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com avanços significativos quando comparados aos de outras regiões do País, um considerável contingente, em números absolutos, demanda tanto programas destinados à conclusão do Ensino Fundamental e continuidade no Ensino Médio, como outros dirigidos especialmente à alfabetização de jovens e adultos pois, analisando o Relatório de Visitas das Escolas Municipais 2006/2007 constatamos que curiosamente os maiores índices de matrículas nesta modalidade concentram-se no 1º semestre de cada ano com significativa queda nos 2º semestres nas 28 escolas Municipais que atendem a EJA, bem como 14 % das escolas não apresentaram Plano de Curso e 21% o Plano de Ensino referente ao curso o que pode ser indicativo da falta de inclusão e valorização deste segmento de ensino. Essa é uma tarefa que envolve toda a sociedade e a ela devem fazer frente tanto o Poder Público quanto a iniciativa privada, como estímulo a parcerias que envolvam instituições governamentais e não governamentais.

#### Tabela nº 19

##### Taxa de Analfabetismo –Censo 2000 - População de 15 anos e mais

Ano	15 anos ou mais	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	50 anos ou mais
2000	6.5%	1.3%	1.8%	2.7%	3.9%	5.9%	18.1%

Fonte IBGE



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Tabela nº 20

Atendimento pelas diversas Redes - Censo Escolar – 2000 a 2007 - Número de alunos

Rede de Ensino	Ano	Alfabetização	1ª a 4ª	5ª a 8ª	Ensino Médio	Total
ESTADUAL	2000	0	0	3.362	1.925	5.287
	2001	0	0	2.601	2.600	5.201
	2002	0	0	2.351	3.059	5.410
	2003	0	0	2.943	3.839	6.782
	2004	0	0	3.153	4.861	8.014
	2005	0	0	3.037	4.190	7.227
	2006	0	0	2.626	3.405	6.031
	2007	0	0	1.871	3.482	5.353
MUNICIPAL	2000	0	645	0	0	645
	2001	0	622	0	0	622
	2002	170	888	0	0	1.058
	2003	0	1.364	0	0	1.364
	2004	0	1.234	0	0	1.234
	2005	0	1.371	0	0	1.371
	2006	0	1.175	0	0	1.175
	2007	0	1.126	0	0	1.126
PARTICULAR	2000	191	13	336	609	1.149
	2001	0	178	468	747	1.393
	2002	0	187	434	574	1.195
	2003	0	183	73	171	427
	2004	0	226	50	113	389
	2005	0	195	35	78	308
	2006	0	0	18	60	78
	2007	0	0	39	54	93
TOTAL		361	9.407	23.397	29.767	62.932

Fonte: Secretaria da Educação do Estado São Paulo / INEP



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Diretrizes

---

- O avanço científico e tecnológico acelerado, juntamente com o fenômeno da globalização, vem produzindo um profundo impacto na economia e na reorganização do trabalho. Os indivíduos utilizam como instrumento básico de sobrevivência, a educação ao longo de toda vida.
- A concepção de Educação de Jovens e Adultos foi alterada radicalmente devido à necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as permanentes transformações. A Educação de Jovens e Adultos deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente ao Ensino Fundamental, para então alcançar o objetivo de inserir a população adulta no exercício pleno da cidadania, melhorando a qualidade de vida e a fruição do tempo livre, ampliando, assim, as oportunidades no mercado de trabalho.
- No artigo 208, inciso I, a Constituição Federal estabelece que a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, no nível Fundamental, deve ser oferecida pelo Estado a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.
- As parcerias têm papel fundamental neste processo, tais como Universidades, Empresas, Comunidade etc, que articuladas enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.
- É necessária a preparação de um corpo docente especializado para utilizar técnicas pedagógicas apropriadas para uma maior eficácia no atendimento a essa clientela com características e necessidades educacionais específicas.
- O resgate da dívida educacional para com essa população não deve se restringir à oferta de formação equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental.
- A concretização das diretrizes e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e a programação de recursos públicos necessários.

### Metas e Objetivos

---

- Realizar censo visando detectar a existência de moradores do município de Mogi das Cruzes, analfabetos ou com ensino fundamental incompleto, bem como a demanda por escolas para atender esses jovens e adultos nas diferentes regiões do nosso município, ampliando discussões sobre o alto índice de evasão e retenção na EJA e buscando alternativas de solução para essas situações.
- Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos (EJA), equivalente às ao ensino fundamental, para a população do município com 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Em parceria com a União, o Estado, iniciativa privada e instituições da sociedade civil organizada, desenvolver programas de alfabetização dirigidos a jovens e adultos, que poderão aprender ou reaprender a ler e a escrever, condições elementares para o acesso à informação, ao trabalho e à cidadania. Esses Programas, entre eles o Brasil Alfabetizado, Alfabetização Solidária e Educar para Mudar, terão por objetivo, também, sensibilizar a sociedade para a importância da superação do analfabetismo como condição da melhoria da qualidade de vida de todos.
- Garantir a continuidade de estudos aos alunos que freqüentarem esses programas, em classes de educação de jovens e adultos (supletivo) das escolas municipais e estaduais. Disponibilizando o acesso a todas as possibilidades oferecidas no espaço escolar e com atividades diversificadas (CEDIC e Sala de Informática), favorecendo a organização de conhecimentos, vinculando-os aos saberes globais.
- Instalar classes de EJA (supletivo) – anos iniciais do Ensino Fundamental, em todas as escolas municipais que apresentarem demanda. A ação visa permitir o acesso à educação dos que foram excluídos do sistema escolar, permitindo sua integração social e sua inserção no mercado de trabalho.
- Desenvolver programas para o incentivo da escolarização de jovens e adultos com 15 anos ou mais que não tenham concluído as quatro séries iniciais do ensino fundamental, visando a garantia da matrícula e permanência dessas pessoas na escola, bem como do aumento do nível de escolaridade dos munícipes.
- Estabelecer políticas para a Educação de Jovens e Adultos que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil.
- Desenvolver, em parceria com o Governo Federal, o Pro-jovem, dando a todos os jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos, a oportunidade de concluir o ensino fundamental.
- Realizar gestões junto à Secretaria de Estado da Educação, para ampliar as classes desse nível de ensino ou a oferta de Programas Alternativos, como o Telecurso 2000.
- Realizar gestões junto ao Governo Federal, à Coordenação Central do Telecurso 2000, ao SESI, Universidades ou outras instituições para a oferta de classes desse nível de ensino ou a oferta de Programas Alternativos, como o Pro-jovem e o Telecurso 2000.
- Instalar, supletivamente, em escolas municipais, localizadas em bairros não atendidos pelo Estado, ou por outras instituições, de salas do Telecurso 2000, dando a todos os mogianos a oportunidade de concluir o ensino fundamental.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Oferecer aos alunos da Educação de Jovens e Adultos:
  - Cursos de informática
  - Palestras e encontros sobre empregabilidade (como se portar em entrevistas, como elaborar currículo, etc).
  - Cursos de qualificação profissional básica.
- Com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, proporcionar transporte aos alunos matriculados no ensino público das redes estadual e municipal, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.
- Dar continuidade à distribuição de material escolar para todos os alunos das escolas municipais que não tiverem condições financeiras para adquiri-los.
- Distribuir, com recursos próprios da Prefeitura Municipal, material de apoio aos projetos das escolas de acordo com suas propostas político-pedagógicas.
- Realizar a Campanha Municipal da Reabilitação Visual na Educação de Jovens e Adultos, visando identificar deficiências de visão e fornecer óculos para os que necessitarem, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.
- Dar continuidade ao programa de educação alimentar e nutricional.
- Incentivar a participação dos profissionais que atuam na EJA, em encontros, oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo Cemforpe – Centro Municipal de Formação Pedagógica, inclusive nas Reuniões para a organização do Trabalho Escolar.
- Realizar periodicamente, avaliação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento capaz de assegurar o cumprimento das metas deste Plano.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### D. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

#### Introdução

---

A Educação Profissional, sob o ponto de vista operacional, é estruturada nos níveis: básico - independente do nível de escolarização do aluno, técnico - complementar ao ensino médio e tecnológico - superior de graduação ou de pós-graduação. Prevê-se, ainda, a integração de dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não-formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meio não-formal de educação profissional compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem. A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige o comprometimento de múltiplas instâncias do poder público e da sociedade civil.

A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96), em sintonia com essas preocupações, situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho.

#### Oferta e demanda

---

O município de Mogi das Cruzes concentra considerável força industrial, comercial e financeira. Oferece infra-estrutura de transporte, telecomunicações, energia, conhecimento tecnológico, qualificação profissional e uma ampla rede de serviços de apoio. Apesar desse nível de desenvolvimento, com a recessão econômica no país, conforme dados fornecidos pela SEADE, no ano de 2008, Mogi das Cruzes possui 380.748 habitantes. Sendo a população economicamente ativa estimada em de 131.650 habitantes que correspondia a aproximadamente 35%, dos quais 13.249 estavam desempregadas, ou seja, 12,7%.

Mogi das Cruzes é um município que conta atualmente com 517 indústrias instaladas com 64.000 funcionários diretos; 7.297 estabelecimentos comerciais que absorvem 20% da mão de obra local gerando em torno de 16.000 empregos; quase 11.480 empresas prestadoras de serviços que emprega mão de obra na casa dos 35%, sendo 6.738 unidades e 2.542 profissionais autônomos e liberais; 36 agências bancárias e 9 cartórios.

“A falta de empregos formais está intimamente relacionada a fatores que, associados, afetam profundamente a população economicamente ativa do país no que diz respeito à formação x empregabilidade. São eles: concorrência internacional, revolução tecnológica, mudanças nos métodos de produção, juros altos, crescimento anêmico, abertura comercial desordenada, legislação trabalhista ultrapassada e má educação. Este último fator é



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

constatado por estatísticas que comprovam que 41% dos alunos matriculados não terminam o Ensino Fundamental; 40% dos alunos matriculados não concluem o Ensino Médio e destes apenas 7% chegam à Universidade e, ainda, que a média da escolaridade do brasileiro é de 4,5 anos, muito abaixo do ideal de 10 anos ou mais". (José Pastore, in Revista Agitação nº50, publicação do CIEE).

"Não existem profissões do futuro, mas sim, mercados promissores para profissionais competentes". Para desenvolver tais competências exigidas no campo da Educação Profissional, o município oferece, em seus três níveis, atendimento insuficiente à demanda, conforme demonstram os dados obtidos nos anos de 2001 a 2007.

Tabela nº 21

**Educação Profissional - Atendimento pelas diversas instituições – 2001 a 2005**

Nível	Instituição	Vagas oferecidas nos anos						
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Básico	PAT - SERT	2.120	-	448	-	-	-	-
	CIP - PMMC	712	2.942	6.391	11.553	13.071	18.123	18.015
	SENAI - Indústria	4.643	3.892	4.819	4.544	4.213	5.096	6.585
Técnico	ETE - Governo	960	1.120	1.320	2.314	2.330	2.350	2.350
	Várias-Particulares	-	-	1.952	2.481	2.698	-	-
Tecnológico	UBC UMC Náutico Particulares	-	17.000	17.500	17.500	32.520	32.520	-



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Diretrizes

---

- A profissionalização é vista como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador compreenda todo o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas também “o saber por que saber fazer”, “o saber criar”, “o saber mudar”, “o saber conviver” e o “saber ser”.
- A Educação Profissional é uma modalidade de ensino complementar à Educação Básica sem, contudo, concorrer com ela ou substituí-la. Uma Educação Profissional de qualidade pressupõe uma Educação Básica de qualidade.
- Visando atender a essa demanda, a oferta da Educação Profissional, em Mogi das Cruzes, se dá da seguinte forma:
  - no nível tecnológico, ela ocorre em instituições privadas de Ensino Superior;
  - no nível técnico, é oferecida por escolas pertencentes às redes estadual e privada e
  - no nível básico, é promovida pelo município por meio do Centro de Iniciação Profissional – CIP, escolas públicas e privadas, outras Secretarias do Estado, como, por exemplo, a do Emprego e das Relações do Trabalho, por organizações não governamentais, sindicatos, empresas e diferentes instituições.
- A oferta de formação para o trabalho, ainda é pequena e está longe de atingir a população jovem que precisa se preparar para o mercado de trabalho e a de adultos que a ele precisa se readaptar. Associada a esse fato está a limitação de vagas nos estabelecimentos públicos, especialmente nas escolas estaduais de nível técnico e tecnológico, que aliam a formação geral de nível médio à formação profissional. Em ação conjunta dos Governos Federal, Estadual e Municipal há investimentos no sentido de ampliar a oferta de vagas no nível técnico e tecnológico.
- A oferta de cursos de nível básico é muito difícil de ser computada com precisão por ser uma modalidade de educação não formal, não estando sujeita a regulamentação curricular e sendo oferecida de forma livre, em função das necessidades do mundo do trabalho e da sociedade. Apesar disso, esses cursos abrangem um número considerável de participantes.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### Metas e Objetivos

---

- Articular junto ao Governo do Estado a expansão do atendimento no Ensino Médio e Técnico, objetivando a conclusão da Educação Básica e o apoio ao estudante para cursar ensino superior.
- Reforçar gestões junto ao governo paulista visando adequar e expandir a infra-estrutura física da rede estadual para atender quem procura por ensino médio, regular, supletivo e técnico, com ações como:
  - Construção, ampliação, adaptação e recuperação de prédios escolares, segundo o padrão escolar definido pelo sistema e acompanhando também as projeções de demanda.
  - Racionalização da distribuição das matrículas - inclusive a devida oferta de vagas no período noturno - e dos recursos humanos, decorrentes do reordenamento.
  - Provimento de equipamentos, mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem.
- Oferecer cursos de Qualificação Profissional Básica, para jovens e adultos.
- Dar continuidade às ações do CIP – Centro de Iniciação Profissional, desenvolvendo programas e projetos de preparo e formação profissional para jovens e adultos, articulando-as com as políticas de proteção contra o desemprego e de geração de renda.
- Dar continuidade ao projeto pedagógico do CIP - Centro de Iniciação Profissional, integrando-o à Educação de Jovens e Adultos e às demais ações de qualificação profissional, realizando cursos gratuitos, financiados com recursos de diferentes fontes, para qualificar e atualizar os jovens e os adultos visando seu reingresso no mercado. A programação dos cursos é orientada pelo Conselho Municipal do Emprego, para atender à demanda atual e perspectivas de novos postos de trabalho.
- Dar continuidade ao Programa de Cursos Descentralizados, ministrados nas escolas municipais, associações de moradores e outras instituições.
- Oferecer aos alunos portadores de necessidades especiais cursos de profissionalização básica.
- Incrementar o atendimento escolar de qualificação profissional, investindo em programas para aumentar a oferta de vagas dessa modalidade de ensino, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos federal e estadual, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.
- Realizar gestões junto ao SENAC para instalação de unidade escolar neste município.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### E. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### Formação dos Profissionais do Sistema Municipal de Ensino

O CEMFORPE – Centro Municipal de Formação Pedagógica desde sua criação, vem desenvolvendo amplo programa de formação em consonância com os Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais, promovendo palestras, cursos, workshops, oficinas e encontros educacionais destinados a todos os docentes nas diversas áreas de conhecimento e aos demais profissionais da educação, da área técnica e administrativa, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

#### Diretrizes

- A qualificação dos profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os sistemas de ensino do país. A implementação de políticas de formação inicial e contínua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país, para a educação política e elevação cultural da população brasileira.
- É importante salientar a ação desses profissionais na construção de uma escola democrática, solidária e competente.
- A expectativa da sociedade brasileira, em relação ao papel da escola, é a de que contribua, de fato, para desenvolver os valores essenciais ao convívio humano e, ao mesmo tempo, proporcione oportunidades que permitam a inclusão de todas as nossas crianças e jovens no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho.
- Muitos estudos têm-se concentrado na questão da abertura e do enraizamento da escola na comunidade, como uma imposição de novos tempos. Advertem que a mesma tem de ser mais mobilizadora e organizadora de um processo cujo movimento deve envolver os pais e a comunidade. Isso permitiria integrar os diversos espaços educacionais que existem na sociedade e, sobretudo, ajudar a criar esse ambiente científico e cultural que leve à participação e ao reforço das atitudes criativas do cidadão.
- A ampliação do universo cultural é, hoje, uma exigência colocada para a maioria dos profissionais. No caso dos profissionais da educação, ela é imprescindível.
- Os desafios contemporâneos impostos à escola básica e a seus profissionais precisam ser igualmente enfrentados nos cursos de formação contínua e permanente. A Secretaria Municipal de Educação deve criar condições objetivas de formação em serviço, para todos os níveis e modalidades de ensino, ampliando os espaços de trabalho pedagógico, de forma presencial e/ou a distância, oferecendo, assim, condições para a reflexão da equipe escolar sobre as suas práticas pedagógicas.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- As escolas devem criar condições efetivas de formação em serviço e de participação de toda equipe escolar em reuniões de avaliação e reflexão do Projeto Político Pedagógico, e em especial condições para que os professores participem de reuniões com a equipe diretiva.

### Metas e Objetivos

---

- Diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes e especialistas e sugerir medidas para atendê-las;
- Promover periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento, palestras, debates e outros eventos dirigidos a todos os profissionais da educação;
- Orientar os profissionais da educação na introdução e uso de novas tecnologias de informação e comunicação, para modernizar e garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
- Dar continuidade na revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal na regulamentação do Plano de Carreira para o Magistério, que contemple e valorize as diversas categorias profissionais da Educação.
- Manter a infra-estrutura física e material, necessárias às atividades do CEMFORPE – Centro Municipal de Formação Pedagógica, além de oferecer aos professores dos diferentes níveis e sistemas de ensino condições para estudo, com biblioteca e videoteca especializadas em educação, proporcionando o acesso ao conhecimento através das diferentes mídias: livros, jornais e revistas; vídeo e televisão; cd rom e internet.
- Incluir, nos programas de formação contínua dos profissionais da Educação, o uso dos multimeios para a apropriação da tecnologia digital.
- Dar continuidade ao funcionamento, em parceria com instituições públicas e privadas, da Escola Ambiental: um espaço destinado ao desenvolvimento e aprimoramento profissional de educadores mogianos que atuem nos diferentes níveis e sistemas de ensino, proporcionando-lhes competências e habilidades para atuar na área da educação ambiental. A escola organiza suas atividades para o alcance dos seguintes objetivos:
  - a) assegurar condições para que as escolas municipais, estaduais e particulares formulem e executem seus projetos de educação ambiental que propiciem a formação básica de crianças, bem como de jovens e adultos, para o desenvolvimento da mentalidade que leva a ações concretas de preservação de nosso patrimônio natural;
  - b) diagnosticar as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos docentes e especialistas e sugerir medidas para atendê-las;
  - c) promover periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento, palestras, debates e outros eventos dirigidos a todos os profissionais da educação;



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- d) elaborar, criticar, selecionar e difundir materiais didáticos necessários à melhoria do ensino;
  - e) orientar os profissionais da educação na introdução e uso de novas tecnologias de informação e comunicação nas atividades ambientais, para modernizar e garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
  - f) oferecer condições técnicas às escolas, para aprimorar a qualidade do ensino na área ambiental;
- Demandar junto às Secretarias Municipais de Saúde e de Administração maior atenção à saúde do profissional da educação e revisão quanto aos procedimentos para as licenças médicas e faltas ao serviço por motivo de doença.
  - Proporcionar a modernização e reorganização das cozinhas das escolas, visando melhores condições de trabalho e possibilitando a redução das doenças ocupacionais a que estão sujeitos os funcionários.
  - Promover concursos Públicos de Provas e Títulos, com periodicidade regular, sempre que necessários para garantir a nomeação de profissionais efetivos e demais profissionais sob o regime da CLT.
  - Dar continuidade à complementação do Quadro de Pessoal Administrativo das escolas de educação infantil e ensino fundamental.
  - Manter a política de dotar as escolas de coordenador pedagógico e vice-diretor, atendendo as diretrizes do Estatuto do Magistério, o que possibilita ao diretor dedicar-se às incumbências da gestão da escola.
  - Dar continuidade à admissão de escriturários, para as escolas que deles ainda não dispuserem. O ritmo da contratação dependerá dos limites com investimento em pessoal permitidos pela legislação vigente.
  - Implantar programas de estágio de estudantes, principalmente dos cursos de Licenciatura, para, além da efetiva contribuição no aprimoramento da formação dos futuros profissionais, garantir pessoal de apoio para o desenvolvimento dos projetos educacionais das escolas, bem como substituição imediata nas eventuais faltas dos seus profissionais.
  - Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação – docentes e profissionais dos quadros técnico e administrativo, visando sua total competência para atuar com alunos dos diferentes níveis de ensino.
  - Autorizar a participação dos professores das escolas municipais, bem como dos demais profissionais dos quadros técnico e administrativo que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação e ao funcionamento da escola, dentro do Programa de Formação Contínua de Educadores.
  - Incentivar a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo CEMFORPE – Centro Municipal de Formação Pedagógica.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Oferecer assessoria técnica às escolas, abrangendo a atuação de toda a equipe, para aprimorar a qualidade do ensino.
- Instituir prêmios às escolas e, através do Plano de Carreira, aos profissionais de educação que desenvolvam inovações na organização curricular, nos métodos e técnicas de ensino, nos materiais didáticos, no uso de tecnologias, na avaliação e na gestão.

As tabelas a seguir apresentam o número e a formação de professores da educação básica em Mogi das Cruzes, nos anos 2000 a 2002, e o número e a formação de professores da rede municipal de ensino, nos anos 2003 a 2008, com exceção de 2006.

Tabela nº 22

### Funções Docentes na Educação Básica – 2000 – Total - Estadual, Municipal e Particular

Curso em que leciona		Número e Formação do Professor					% Professores com curso superior
		Fundamental		Médio	Superior	Total	
		Incompleto	Completo				
Educação Infantil	Creche	21	42	73	32	168	20
	Pré-escola	05	09	251	272	537	51
	TOTAL	26	51	324	304	705	43
Ensino Fundamental	1ª a 4ª	-	-	494	535	1029	52
	5ª a 8ª	-	-	30	1421	1451	98
	TOTAL	-	-	524	1956	2480	79
Educ. Especial		-	-	18	33	51	65
Ensino Médio		-	-	52	1218	1270	96
Educação de Jovens e Adultos	1ª a 4ª						
	5ª a 8ª						
	Ens. Médio						
	TOTAL	-	-	11	249	260	97
TOTAL GERAL		26	51	929	3760	4766	79

Fonte: INEP / MEC



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Tabela nº 23

### Funções Docentes na Educação Básica – 2001 – Total - Estadual, Municipal e Particular

Curso em que leciona		Número e Formação do Professor					% Professores com curso superior
		Fundamental		Médio	Superior	TOTAL	
		Incompleto	Completo				
Educação Infantil	Creche	01	11	68	29	109	27
	Pré-escola	-	06	227	293	526	56
	TOTAL	01	17	295	322	635	51
Ensino Fundamental	1ª a 4ª s	-	01	448	605	1054	57
	5ª a 8ª s	-	-	27	1324	1351	98
	TOTAL	-	01	475	1929	2405	80
Educ. Especial		-	-	18	32	50	64
Ensino Médio		-	-	23	1125	1148	98
Educação de Jovens e Adultos	1ª a 4ª s	-	-	11	22	33	67
	5ª a 8ª s	-	-	01	169	170	99
	1º sem.	-	-	03	200	203	99
	Total	-	-	15	391	406	96
Profissional		-	-	14	223	237	94
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>	<b>18</b>	<b>840</b>	<b>4022</b>	<b>4881</b>	<b>82</b>

Fonte: INEP / MEC

Tabela nº 24

### Funções Docentes na Educação Básica – 2002 – Total - Estadual, Municipal e Particular

Curso em que leciona		Número e Formação do Professor					% Professores com curso superior
		Fundamental		Médio	Superior	TOTAL	
		Incompleto	Completo				
Educação Infantil	Creche	-	-	51	32	83	39
	Pré-escola	-	-	250	297	547	54
	TOTAL	-	-	301	329	630	52
Ensino Fundamental	1ª a 4ª s	-	-	440	671	1111	60
	5ª a 8ª s	-	-	13	1388	1401	99
	TOTAL	-	-	453	2059	2512	82
Educ. Especial		-	-	19	28	47	60
Ensino Médio		-	-	9	1145	1154	99
Educação de Jovens e Adultos	1ª a 4ª s			18	33	51	65
	5ª a 8ª s			-	163	163	100
	Ens. Médio			-	-	-	-
	TOTAL	-	-	18	196	214	-
<b>TOTAL</b>			-	<b>800</b>	<b>3757</b>	<b>4557</b>	<b>82</b>

Fonte: INEP / MEC



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Tabela nº 25

Professores da rede municipal, conforme seu grau de formação - 2003

Professores		Formação						Total de professores
		Ensino Médio		Ensino Superior				
		Magistério	%	Licenciatura	%	Outros	%	
Educação Infantil	Professores de Educação Infantil	48	14,55	258	78,2	24	7,27	330
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	Prof. de Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	48	14,04	271	79,2	23	6,73	342
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	Prof. de Ensino Fundamental (5ª a 8ª)			17	100			17
Educação Especial	Professores de Educação Especial			8	80	2	20	10
TOTAL	TOTAL	96	13,73	554	79,3	49	7,01	699

Fonte: SME Mogi das Cruzes

Tabela nº 26

Professores da rede municipal, conforme seu grau de formação - 2004

Professores	Formação						Total de professores
	Ensino Médio		Ensino Superior				
	Magistério	%	Licenciatura	%	Outros	%	
Educação Infantil	41	11,68	297	84,6	13	3,7	351
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	50	13,74	305	83,8	9	2,47	364
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)		0	21	100		0	21
Educação Especial	1	9,091	10	90,9		0	11
TOTAL	92	12,32	633	84,7	22	2,95	747

Fonte: SME Mogi das Cruzes



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Tabela nº 27

Professores da rede municipal, conforme seu grau de formação – 2005

Professores	Formação						Total de professores
	Ensino Médio		Ensino Superior				
	Magistério	%	Licenciatura	%	Outros	%	
Educação Infantil	46	12,89	295	82,63	16	4,48	357
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	47	12,37	323	85,00	10	2,63	380
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)		0,00	19	100		0,00	19
Educação Especial	1	6,67	13	86,67	1	6,67	15
TOTAL	94	12,19	650	84,31	27	3,50	771

Fonte: SME Mogi das Cruzes

Tabela nº 28

Professores da rede municipal, conforme seu grau de formação – 2007

Professores	Formação						Total de professores
	Ensino Médio		Ensino Superior				
	Magistério	%	Licenciatura	%	Outros	%	
Educação Infantil	41	11,32	299	82,60	22	6,08	362
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	33	8,59	338	88,02	13	3,39	384
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)			20	100			20
Educação Especial	01	4,55	19	86,36	02	9,09	22
TOTAL	75	9,52	676	85,78	37	4,70	788

Fonte: SME Mogi das Cruzes



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Tabela nº 29

### Professores da rede municipal, conforme seu grau de formação – 2008

Professores	Formação						Total de professores
	Ensino Médio		Ensino Superior				
	Magistério	%	Licenciatura	%	Outros	%	
Educação Infantil	44	12,29	295	82,40	19	5,31	358
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	38	9,09	367	87,80	13	3,11	418
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)			21	100			21
Educação Especial	2	8,69	20	86,96	1	4,35	23
TOTAL	84	10,24	703	85,73	33	4,03	820

Fonte: SME Mogi das Cruzes

Os dados demonstram situação muito positiva no que tange a formação em nível superior dos professores tanto de Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental.

A formação contínua desses professores, entendida como um processo permanente, articulado com a prática profissional e mediado pelos conhecimentos teóricos deve procurar, por meio da reflexão, a reconstrução e recondução das ações, no caso específico, as pedagógicas.

Encontram-se inerentes à formação contínua, um modelo de professor, uma perspectiva de educação e ensino, e uma concepção de educação, previstos nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância, concepções estas que devem estar presentes na prática efetiva em sala de aula.

Considerando a velocidade com que as transformações na sociedade vêm ocorrendo e, os avanços científicos e tecnológicos, a Secretaria de Educação deve desenvolver uma formação contínua que contemple as mudanças ocorridas, o que implica também em inovação/renovação nas políticas educacionais.

Cabe ao Município dar continuidade a regulamentação do Plano de Carreira e incentivos à melhoria da qualidade dos serviços prestados por profissionais da educação.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### F. GESTÃO DEMOCRÁTICA

#### Diretrizes

---

- Com objetivo de promover e agilizar os procedimentos que possibilitarão a melhor qualidade dos serviços educacionais prestados à população, a administração municipal tem como uma de suas metas o fortalecimento da descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.
- A maior autonomia da escola corresponderá, proporcionalmente, à responsabilidade perante a sociedade de oferecer uma escola pública de qualidade para todos os cidadãos.
- A integração escola-comunidade deverá ser consolidada, para que a instituição de ensino possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates de questões sociais emergentes, que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola de qualidade para todos, que atenda as demandas de uma sociedade contemporânea.

#### Metas e objetivos

---

- Promover a efetiva participação dos pais e preparar a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa da respectiva unidade de ensino, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de otimizar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.
- Dar continuidade à implementação do Programa de Transferência de Recursos Financeiros, que visa a descentralização de recursos as APMs das escolas municipais, para a manutenção do prédio e aquisição de materiais, dando o adequado atendimento e agilidade necessários às exigências do processo educacional, tal como definida na proposta educacional do município e nas propostas pedagógicas de suas escolas.
- Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia financeira das escolas mediante a implementação de Programa de Transferência de Recursos Financeiros, que visa a descentralização de recursos as APMs das escolas municipais, para o desenvolvimento de projetos educacionais das escolas, bem como para o desenvolvimento do Programa A Escola é Nossa.
- A descentralização de recursos dependerá de planejamento e levantamento das necessidades das escolas de forma criteriosa e ordenada.
- Dar continuidade à implementação do Projeto Democratizando a Informação - PDI, que consiste em disponibilizar os Centros de Divulgação e Construção do Conhecimento – CEDICs, que são Bibliotecas Multimídias e salas de informática das Escolas Municipais à população mogiana, com a finalidade de facilitar o acesso a informação dinamizando e incentivando a prática da leitura, proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação



## **Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes**

de seus trabalhos escolares, inserindo a comunidade no contexto informatizado, podendo, inclusive oferecer cursos a população.

- Fortalecer a utilização dos espaços existentes nas Escolas Municipais, como os Centros de Divulgação e Construção do Conhecimento – CEDICs e Salas de Informática, por toda a comunidade local, por meio de ações em conjunto com as escolas Estaduais, Particulares, Subvencionadas entre outras organizações sociais constituídas, objetivando a ampliação de acesso à leitura e a tecnologia a todos e a cada munícipe.
- Dinamizar e fortalecer a atuação dos conselhos de escola, que deverão ser consultados e deliberarão sobre as tomadas de decisões na área administrativa e pedagógica das escolas.
- Fortalecer a APM das escolas no que tange a colaboração no aprimoramento do processo educacional, frente aos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares, na assistência escolar e na integração unidade educacional – comunidade, sendo um colegiado atuante em todos os procedimentos que digam respeito a compras ou contratação de serviço e a declaração da prestação de contas dos recursos repassados pela Administração Municipal por meio de Programas de Transferência de Recursos Financeiros.
- Desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
- Fortalecer os Conselhos da área de educação
  - Dar suporte para ampliar a atuação dos Conselhos, tornando-os organismos que possibilitem, cada vez mais, a participação ampla e democrática da coletividade no planejamento, na decisão, no acompanhamento e na avaliação da gestão das políticas de educação.
  - Dar prosseguimento às ações que visam disponibilizar para os Conselhos salas próprias para reuniões e estudo.
  - Dotar os Conselhos de infra-estrutura administrativa e de recursos humanos necessários para otimizar sua atuação.
- Definir normas de gestão democrática do ensino público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os segmentos da sociedade, promovendo a conscientização de todos quanto aos seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola pública.
- Estabelecer política de avaliação e acompanhamento do sistema municipal de ensino, comprometida com a orientação dos diferentes agentes educacionais, com a busca da qualidade social da educação e com a implementação da gestão democrática do ensino público, conforme os princípios estabelecidos neste Plano Municipal de Educação.



## **Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes**

- Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos municipais de forma a reduzir desigualdades regionais.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

### G. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

#### Introdução

---

A sociedade de forma geral reconhece, e em especial os administradores públicos, a necessidade e a importância dos recursos para a manutenção e desenvolvimento das ações nas diversas áreas, principalmente, a social.

Desta forma, para a Educação não é diferente, e os recursos públicos a ela destinados provêm da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ainda dos 25% dos Impostos arrecadados pelo município.

A aplicação e utilização desses recursos financeiros estão da mesma forma disciplinados em legislação e vinculam-se a orçamento público.

Além disso, temos ainda o controle dos gastos com educação que é realizado pelos órgãos fiscalizadores, pelo controle social, pelos controles internos e externos, pelo controle judicial e pelo Ministério Público.

#### FUNDEB

---

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é um fundo de natureza contábil, cuja implantação ocorreu a partir de 1º de janeiro de 2007. Anteriormente ao FUNDEB, tínhamos o FUNDEF.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e ao desenvolvimento do ensino para a Educação Básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido, da sua duração, da idade dos alunos, do turno de atendimento e da localidade das escolas, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos parágrafos 2º e 3º, art.211, Constituição Federal.

Dessa forma, os Municípios devem utilizar os recursos do FUNDEB na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e os Estados, no Ensino Fundamental e Médio.

Verificamos que essa medida política possibilita avanços e ganhos efetivos, ao garantir em lei o financiamento da Educação Infantil e do Ensino Médio, pois, até então, o fundo restringia-se exclusivamente ao Ensino Fundamental.

#### Diretrizes

---

- Desde 2001, o trabalho da Secretaria de Educação tem sido guiado pelo lema "educação com qualidade social para todos". Não basta ter escolas, é importante que o ensino ali ministrado seja de qualidade. Para isto, especial esforço deve ser feito, aplicando em educação, anualmente, um índice superior aos 25% da receita resultante de impostos previstos em lei, como vem sendo feito em Mogi desde então.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Todas as unidades escolares devem dispor de condições para executar os seus planos educacionais e para que os professores possam realizar um bom trabalho.
- Mas, o investimento na qualidade não pode se limitar aos recursos físicos e materiais. As escolas devem ser incentivadas a elaborar os seus próprios projetos educacionais, recebendo o apoio da Secretaria da Educação para o seu desenvolvimento.
- Além disto, são necessários programas suplementares de atendimento ao aluno, como o programa de alimentação escolar, o fornecimento de material escolar para todos aqueles que não têm condições financeiras para adquiri-los e o programa de transporte escolar para alunos da zona rural.
- Importantes, também, são os programas de atendimento psicológico aos alunos com dificuldade de aprendizagem ou distúrbios do comportamento, de atendimento multiprofissional aos portadores de necessidades educacionais especiais, bem como os de cuidados à saúde do escolar.
- A rede municipal de ensino oferece bom nível salarial aos profissionais da educação e uma real preocupação com a sua valorização, que é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino. Tal política deve ter continuidade.
- É importante notar que, embora tenhamos tido avanços consideráveis no desenvolvimento quantitativo e qualitativo na oferta de educação para crianças, jovens e adultos, as políticas públicas de financiamento da educação hoje existentes necessitam de urgentes adequações para melhor cumprir o seu papel.

### Metas e objetivos

---

- Estabelecer mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.
- Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.
- Incrementar o atendimento escolar específico para quem não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria, investindo em programas para aumentar a oferta de vagas da Educação de Jovens e Adultos, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos federal e estadual, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.
- Incrementar o atendimento escolar aos portadores de necessidades educacionais especiais, diretamente ou com subvenção a instituições escolares interessadas em promover o ensino gratuito para esses alunos, viabilizando parcerias com áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, em todos os níveis de ensino.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Dar continuidade às políticas públicas de financiamento que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais.
- Proporcionar com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residente no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.
- Garantir, com recursos próprios e em parceria com o governo federal, a continuidade do programa de alimentação escolar, fornecendo às escolas municipais e filantrópicas o necessário suporte para a distribuição diária de alimentação escolar, aos alunos de todos os níveis de ensino.
- Dar continuidade e estimular parcerias envolvendo a União, o Estado, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil para a manutenção da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo em vista suprir as condições básicas para o ensino e a aprendizagem: o livro didático, o material escolar para o aluno, uniformes e o material pedagógico adequado para a execução dos projetos das escolas municipais e subvencionadas.
- Ampliar e modernizar os programas de orientação e qualificação para o trabalho, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como com outras instituições educacionais, organizações não governamentais e filantrópicas.
- Dar continuidade à política de descentralização de recursos financeiros para as escolas municipais, mediante repasse de recursos financeiros, a partir de critérios objetivos.
- Investir em programas de formação contínua que ofereçam aos profissionais que atuam em atividades docentes, técnicas e administrativas das escolas municipais e subvencionadas, oportunidade de aperfeiçoamento permanente e que resultem efetivamente no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades escolares.
- Propiciar aos profissionais da educação das escolas municipais, condições para a participação em Congressos, Simpósios e outros eventos científicos, dando a todos, oportunidade de aperfeiçoamento permanente e que resultem no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades escolares.
- Garantir recursos para o trabalho docente do professor que atua com portadores de necessidades educativas especiais, inclusive para sua capacitação e orientação através de equipe de profissionais itinerantes, considerando as exigências de sua atuação frente à inclusão escolar.
- Garantir recursos para ação supervisora das unidades escolares do sistema municipal de ensino, inclusive para a capacitação e orientação dos profissionais dela encarregados.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Manter elevadas as condições gerais de trabalho e de remuneração para os profissionais da educação, cumprindo o Plano de Carreira para o Magistério.

### Foram os seguintes os recursos investidos

---

#### ▶ 2001

Aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica: 27,39%

Aplicação obrigatória: R\$ 33.179.256,49

Investidos: R\$ 36.348.280,53, ou seja, R\$ 3.169.024,04 a mais.

Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais.

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2001: R\$ 46.147.500,00.

#### ▶ 2002

Aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica: 26,05%

Aplicação obrigatória: R\$ 39.895.893,20

Investidos: R\$ 41.571.688,52, ou seja, R\$ 1.675.795,32 a mais.\*

Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais.

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2002: R\$ 43.485.586,76.

#### ▶ 2003

Aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica: 26,95%

Aplicação obrigatória: R\$ 42.910.615,23

Investidos: R\$ 46.285.098,75, ou seja, R\$ 3.374.483,52 a mais.\*

Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais.

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2003: R\$ 50.237.277,91.

#### ▶ 2004

Aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica: 27,66%

Aplicação obrigatória: R\$ 47.256.938,66

Investidos: R\$ 52.289.838,55, ou seja, R\$ 5.032.899,89 a mais.\*

Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais.

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2004: R\$ 61.456.202,25.

#### ▶ 2005

Aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica: 27,69%

Aplicação obrigatória: R\$ 54.304.723,71



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Investidos: R\$ 60.157.895,10, ou seja, R\$ 5.853.171,39 a mais.\*

Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2005: R\$ 68.437.979,68

### ► 2006

Aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica: 26,53%

Aplicação obrigatória: R\$ 62.096.502,15

Investidos: R\$ 65.892.559,74, ou seja, R\$ 3.796.057,59 a mais.\*

Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2006: R\$ 65.892.559,74

### ► 2007

Aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica: 25,61%

Aplicação obrigatória: R\$ 73.247.836,37

Investidos: R\$ 75.048.758,09, ou seja, R\$ 1.800.921,72 a mais.\*

\*Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais

Total de recursos investidos em educação, pela Prefeitura, em 2007: R\$ 75.048.758,09

### ► 2008: dados até o 3º trimestre\*\*

Aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica: 24,28%

Aplicação obrigatória: R\$ 61.961.711,69

Investidos: R\$ 60.188.927,76, ou seja, R\$ 1.772.783,93 a menos.\*

\*Obs: Os recursos para a Merenda Escolar e para o Programa de Orientação e Qualificação para o Trabalho não estão computados nesses totais

Os valores finais, bem como o total de recursos investidos em educação pela Prefeitura no corrente ano, só poderão ser fornecidos em janeiro de 2009.

Com os recursos do 4º trimestre/08, ultrapassaremos o investimento de 25%, uma vez que em dezembro do corrente ano, serão pagos aos profissionais do magistério, salário, férias e concluiremos os processos de novos contratos de serviços e de compra de equipamentos e mobiliário.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Quanto ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério, prevê a legislação que, dos recursos a ele destinados, no mínimo 60% devem ser gastos com o pagamento dos profissionais do magistério - professores, diretores e vice-diretores de escola, supervisores, coordenadores, orientadores pedagógicos e demais cargos a esses assemelhados, em efetivo exercício. O restante, no máximo 40% dos recursos do Fundo, deverão ser gastos com as demais despesas do ensino básico.

Desta forma, observa-se que a aplicação dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério, ultrapassa o mínimo estabelecido na legislação em vigor.

No período 2001 a 2007, assim foram aplicados os recursos do FUNDEF/FUNDEB:

Tabela nº 30

### Aplicação dos recursos do FUNDEF/FUNDEB de 2001 à 2007

Ano	Receita	Despesas				
		Profissionais do ensino		Demais despesas		
FUNDEF	2001	5.893.218,89	5.893.218,89	100%	-	0%
	2002	8.480.210,84	8.480.201,84	100%	-	0%
	2003	10.955.396,17	10.517.037,15	96%	438.359,02	4%
	2004	15.332.243,41	15.332.243,41	100%	-	0%
	2005	19.667.712,91	16.892.959,36	89,95%	1.885.601,73	10,5%
	2006	27.629.180,72	22.131.011,91	80,10%	2.357.995,77	8,53%
FUNDEB	2007	31.291.065,03	28.285.960,18	90,40%	3.005.104,85	9,60%
	2008*	35.558.271,33	31.477.452,47	88,52%	12.411,43	0,03%

\*Investimentos realizados até o 3º trimestre.

Esses números demonstram um bom nível salarial dos profissionais da educação e uma real preocupação com a sua valorização, que é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino.



## Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Com a alteração do FUNDEF para FUNDEB as expectativas de melhoria para a política de financiamento da educação ganham novos rumos, embora ainda exijam melhorias e adequações para cumprir o seu real papel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES /  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, 18 de novembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi  
das Cruzes.



**Jarji Abe**

Prefeito Municipal



**Maria Geny Borges Avila Horle**

Secretária Municipal de Educação

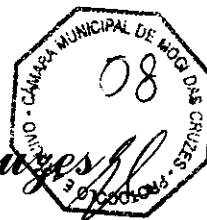


**Arlete Sakai Beono**

Presidente do Conselho Municipal de Educação



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

PROCESSO n°	145/08
PROJETO DE LEI n°	118/08
PARECER n°	132/08

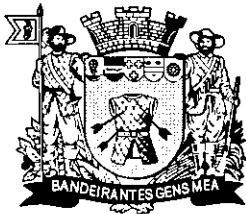
De iniciativa legislativa do Chefe do Executivo o Projeto de Lei em epígrafe "**Aprova o Plano Municipal de Educação elaborado pelo Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2009/20010**".

O Projeto de Lei está distribuído em (02) dois artigos, e anexo o Plano Municipal de Educação.

**É O RELATÓRIO.**

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da Lei Orgânica do Município** e pela qual pretende o Chefe do Poder Executivo cumprir a determinação do **art. 204 da LOM**, no sentido de que o "**Prefeito encaminhará para apreciação legislativa, a cada dois anos, a proposta do Plano Municipal de Educação, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação**". Ressalte-se, que a pretensão se harmoniza com a **Lei Federal n° 9.394, de 20.12.1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e regulamentou o art.22, inciso, XXIV, da Constituição Federal.**

*[Handwritten signature]*  
1



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Desta forma, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices sendo que a questão de mérito deverá ser analisada pelas Comissões pertinentes e pelo Douto Plenário, que para a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria dos vereadores presentes à sessão, nos termos do **parágrafo único do art. 79 da LOM.**

Registre-se ainda, que a proposta deverá ser deliberada em **REGIME DE URGÊNCIA** em razão da solicitação do Senhor Prefeito Municipal, constante da Mensagem **GP 931/2008** e fundamentada no **art. 81, da Lei Orgânica do Município.**

Era o que tínhamos a manifestar.  
**AJ**, 1º de dezembro de 2008.

**TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

Visto, De acordo.

**PAULO SOARES**  
**COORDENADOR JURÍDICO**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo nº 145/2008**  
**Projeto de Lei nº 118/2008**

De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal**, a proposta em estudo visa aprovar o **Plano Municipal de Educação** para o biênio de 2009/2010, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação.

A referida proposta visa ao atendimento da educação, que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (artigo 205 Constituição Federal e 204 da LOM).

Assim, em análise a todo o projeto de lei, verificamos que, em seu aspecto legal, a proposta não apresenta vícios jurídicos a serem sanados.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

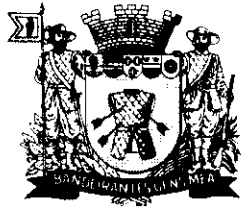
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 04 de dezembro de 2.008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro-Relator

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente

  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO**

**Parecer ao PROJETO DE LEI N.º 118 / 08**

De autoria do Chefe do Poder Executivo, a proposta legislativa em destaque dispõe sobre aprovação do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o Biênio 2009/2010, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências**

O Chefe do Poder Executivo apresenta em sua Mensagem GP n.º 931/08 os motivos que nortearam a iniciativa legislativa ao crivo do Soberano Plenário.

A Douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis em seu Parecer n.º 132/08 relata que a proposição encontra-se devidamente amparada nos dispositivos legais e o parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela normal tramitação.

Portanto, analisando o Projeto de Lei nos aspectos atinentes a esta Comissão e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 118/08.**


**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de dezembro de 2008**

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**

*Presidente*

  
**INÊS PAZ**

*Membro*

  
**MARCOS DAMÁSIO**

*Membro*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**REQUERIMENTO N.º 153 /08**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Saída das Sessões, em 17/12/2008

ASTOR ROBERTO  
2.º Secretário

REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, a **INCLUSÃO**, na pauta dos trabalhos da Ordem do Dia da presente Sessão, do **Projeto de Lei n.º 118/08**, uma vez que o mesmo já conta com os devidos Pareceres, das Comissões Permanentes desta Casa, pertinentes a matéria.

**Plenário " Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 17 de dezembro de 2.008.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
VEREADOR - PSDB